



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXIV - N° 062 - SÁBADO, 09 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
Mão Santa- (PMDB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Patrícia Saboya - (PDT-CE)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - César Borges - (PR-BA)  
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

**LIDERANÇAS**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>Maoria<br/>(PMDB/PP) - 19</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Renan Calheiros - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Valdir Raupp<br/>Paulo Duque<br/>Lobão Filho<br/>Francisco Dornelles<br/>Gilvam Borges<br/>Gerson Camata<br/>Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 18</b></p> <p><b>Renan Calheiros</b></p> <p>Vice-Líderes do PMDB<br/>Wellington Salgado de Oliveira<br/>Almeida Lima<br/>Valter Pereira<br/>Gilvam Borges<br/>Leomar Quintanilha<br/>Neuto De Conto</p> <p><b>Líder do PP - 1</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b></p> | <p><b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>(PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Aloizio Mercadante - PT</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>João Ribeiro<br/>Renato Casagrande<br/>Inácio Arruda<br/>Marcelo Crivella</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Aloizio Mercadante</b></p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Eduardo Suplicy<br/>Fátima Cleide<br/>Flávio Arns</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>João Ribeiro</b></p> <p>Vice-Líder do PR<br/>Expedito Júnior</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b></p> <p><b>Antonio Carlos Valadares</b></p> <p><b>Líder do PRB - 2</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b></p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b></p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Minoria<br/>(DEM/PSDB) - 27</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Raimundo Colombo - DEM<sup>1</sup></b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Heráclito Fortes<br/>Flexa Ribeiro<br/>Demóstenes Torres<br/>Eduardo Azeredo<br/>Adelmir Santana<br/>João Tenório<br/>Kátia Abreu<br/>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 14</b></p> <p><b>José Agripino</b></p> <p>Vice-Líderes do DEM<br/>Jayme Campos<br/>Antônio Carlos Júnior<br/>Rosalba Ciarlini<br/>Efraim Morais</p> <p><b>Líder do PSDB - 13</b></p> <p><b>Arthur Virgílio</b></p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/>Alvaro Dias<br/>Lúcia Vânia<br/>Cícero Lucena<br/>Papaléo Paes</p> |
| <p><b>PTB - 7</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Gim Argello - PTB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Sérgio Zambiasi<br/>Romeu Tuma</p> <p><b>PDT - 5</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Osmar Dias - PDT</b></p> <p>Vice-Líder<br/>Patrícia Saboya</p>   | <p><b>PSOL - 1</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>José Nery - PSOL</b></p>   | <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Romero Jucá - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes<br/>Delcídio Amaral<br/>Antônio Carlos Valadares<br/>João Pedro<br/>Gim Argello<br/>Romeu Tuma</p>  |

<sup>1</sup> Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

**EXPEDIENTE**

|  |  |
|--|--|
| <p><b>José Alexandre Lima Gazineo</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b><br/>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b><br/>Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b><br/>Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b><br/>Diretora da Secretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b><br/>Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|--|

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 68ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE MAIO DE 2009

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 366/2009, de 29 de abril último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2000 (nº 3.430/2000, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 11.929, de 17 de abril de 2009. ....

16297

##### 1.2.2 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 489/2009, de 5 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 474 (SF), de 30/04/2009, que comunica a aprovação do Requerimento nº 465/2009, do Senador Alvaro Dias, contendo pedido de informações, e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-010.125/2009-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX, para adoção das providências pertinentes. ....

16297

Nº 490/2009, de 5 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 475 (SF), de 04/05/2009, que comunica a aprovação do Requerimento nº 477/2009, do Senador Valdir Raupp, contendo pedido de realização de auditoria, e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-010.123/2009-8, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX, para adoção das providências pertinentes. ....

16297

##### 1.2.3 – Pareceres

Nº 399, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. ....

16298

Nº 400, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005 (nº 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências...

16301

Nº 401, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), que revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais. (Exclui a mendicância do rol das contravenções penais)....

16303

Nº 402, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005 (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.....

16305

Nºs 403 e 404, de 2009, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.....

16318

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003-Complementar; aos Projetos de Lei da Câmara nºs 22, 75 e 81, de 2005; e 5, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

16322

##### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem pelo transcurso, em 6 de maio, do Dia do Taquígrafo, destacando a importância para o bom desempenho da missão parlamentar da Casa.....

16322

SENADOR SÉRGIO ZAMBiasi, como Líder – Associação à homenagem pelo transcurso do Dia do Taquígrafo. Preocupação com a seca que assola o Rio Grande do Sul e outros estados do Sul do Brasil.....

16323

SENADOR JOÃO PEDRO – Associação à homenagem pelo transcurso do Dia do Taquígrafo. Preocupação com a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da proposta de emenda à Constituição que reduz a maiorida-

de penal de 18 para 16 anos, tema complexo, que precisa de mais discussão pela sociedade e pelos legisladores brasileiros. ....

16327

#### **1.2.6 – Ofício do Procurador-Geral da República**

Nº 550/2009, de 7 do corrente, comunicando a designação do Procurador da República Gustavo Pessanha Velloso, para acompanhar o Inquérito Policial nº 03/2009, do Senado Federal, instaurado para apurar eventuais ilícitos penais praticados pelo servidor João Carlos Zoghbi. ....

16329

#### **1.2.7 – Relatório da Comissão de Assuntos Econômicos**

Nº 1, de 2009, oriundo da Subcomissão Temporária dos Marcos Regulatórios, criada nos termos do Requerimento nº 10, de 2007-CAE, para discutir os Marcos Regulatórios das Agências Reguladoras e de setores da economia brasileira. (**Publicado em suplemento à presente edição.**)....

16329

#### **1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR PAULO PAIM** – Preocupação com a seca no Rio Grande do Sul e as chuvas que levam o caos a diversas cidades do Nordeste. Reflexão sobre a questão do meio ambiente e sua relação com os fatores climáticos.....

16329

**SENADOR ADELMIR SANTANA** – Associação à homenagem pelo transcurso do Dia do Taquígrafo. Comentários sobre o Projeto de Lei do Senado nº 94/2009, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC), atribuindo-lhes o recebimento das contribuições compulsórias calculadas sobre o montante da remuneração paga aos empregados. Questionamento sobre o projeto apresentado pelo Senador Leomar Quintanilha, que dispõe sobre a criação do Serviço Social do Turismo (SESTUR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo (SENATUR). ....

16333

#### **1.3 – ENCERRAMENTO**

#### **2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no dia 8-5-2009... 16337

### **SENADO FEDERAL**

#### **3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

#### **4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

##### **5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

##### **6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### **7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

## Ata da 68<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 8 de Maio de 2009

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim e João Pedro*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas, e encerra-se às 10 horas e 51 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 366/09/PS-GSE

Brasília, 29 de abril de 2009

**Assunto:** Encaminha autógrafo de projeto de lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.430, de 2000 (PLS nº 109/00), o qual “Denomina Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte o trecho da rodovia BR-210”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.929, de 17 de abril de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente. – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação, e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2000.

Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 489-GP/TCU

Brasília, 5 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 474(SF), de 30-4-2009, por meio do qual Vossa Excelência comunica que o Plenário do Senado Federal aprovou, na Sessão de 28-4-2009, o Requerimento nº 465/2009, que contém pedido de informações formulado pelo Senador Alvaro Dias, e encaminha cópia do aludido documento.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado no TCU como Processo nº TC-010.125/2009-2 – foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 465, de 2009, e encaminhado cópia, ao Requerente.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 490-GP/TCU

Brasília, 5 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 475(SF), de 4-5-2009, por meio do qual Vossa Excelência comunica que o Plenário do

Senado Federal aprovou, na Sessão de 30-4-2009, o Requerimento nº 477/2009, do Senador Valdir Raupp, para “realização de auditoria nos contratos de bens e serviços realizados pelo Instituto de Metrologia de Santa Catarina, de valor superior a 100 mil reais, executados a partir de 2007”, e encaminha cópia do aludido documento.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado no TCU como Processo nº TC-010.123/2009-8 – foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente. – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os avisos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados do Requerimento nº 477, de 2009, e encaminhado cópia, ao Requerente.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER N° 399, DE 2009**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

#### **I – Relatório**

É distribuído a esta Comissão, exclusivamente, para opinar tanto sobre o seu mérito quanto sobre a constitucionalidade, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

A proposição se refere à Constituição Federal, a qual, no inciso IX do art. 21 determina a competência da União para elaborar e executar planos nacionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. Menciona, igualmente, o art. 43, **caput**, pelo qual para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo

geoconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. E cita o inciso IV do art. 48 da Constituição, que estabelece a competência da União para dispor sobre planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

A Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul é constituída pelas Sub-regiões de Campânia, Central, Centro-Sul, Fronteira Oeste, Litoral, Vale do Rio Pardo e Sul (§ 1º do art. 1º). O Poder Executivo é autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Mesorregião Sul do Estado do Rio Grande do Sul (art. 2º). Do mesmo modo é o Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da nova Mesorregião (art. 3º).

Os programas e projetos prioritários para a Mesorregião, com especial ênfase à irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistemas de transporte, serão financiados com os recursos definidos no art. 4º, cujos incisos estabelecem aqueles de natureza orçamentária, que forem destinados pela União (inciso I); de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios abrangidos (inciso II); e de operações de crédito internas e externas (inciso III). Os entes a que se refere o art. 4º poderão firmar convênios e contratos entre si, com o propósito de atender ao disposto na Lei (art. 5º). O art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

O Senador Pedro Simon justifica o seu projeto recordando que o Rio Grande do Sul, embora considerado um estado rico, ao longo da história, assistiu à degradação econômica e social de considerável parte de seu território, a Metade Sul. O Senador atribui esse fato à política da União, que temeria a ambição de países vizinhos sobre as áreas de fronteira, circunstância que resultaria de especificidades da história da região.

Por fim, o Senador Simon assinala que o Mercosul ainda não significou as mudanças esperadas e que o projeto que apresenta se inspira nas Leis Complementares nº 94, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar, respectivamente, a RIDE (Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno), e nºs 112 e 113, de 2001, que autorizam o Poder Executivo a criar, respectivamente, a Região

Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina, e a Região Administrativa Integrada do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

## II – Análise

Compete a esta Comissão apreciar a proposição legislativa em tela, tanto em seus aspectos substanciais quanto em relação à constitucionalidade e juridicidade.

Quanto à conveniência e oportunidade, parecemos indubitáveis os méritos do projeto. Do mesmo modo que as demais regiões do País, também a Região Sul tem suas áreas menos desenvolvidas a requerer a iniciativa dos entes governamentais e as políticas públicas específicas, voltadas ao combate às desigualdades, em coerência com os princípios constitucionais e os interesses da sociedade brasileira.

Cumpre assinalar que as mesorregiões de desenvolvimento são espaços sub-regionais, identificados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Mesorregiões Diferenciadas, elaborado pelo Ministério da Integração Nacional, com vistas à focalização de sua atuação espacial. Existem atualmente treze mesorregiões diferenciadas, uma das quais denominada Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Parece-nos, portanto, que a designação mesorregião não é a que melhor corresponde à natureza do ente que se pretende autorizar o Poder Executivo a instituir. Conforme se pode observar em todas as leis citadas, a Lei Complementar nº 94, de 1998, relativa ao Distrito Federal e Entorno, a Lei Complementar nº 112, relativa à Região Integrada da Grande Teresina e a Lei Complementar nº 113, de 2001, da Região Administrativa Integrada de Petrolina, Pernambuco e Juazeiro, Bahia, *região integrada de desenvolvimento* é o instrumento de que se vale o Estado para promover o desenvolvimento regional. Por essa razão, propomos que o projeto seja objeto de emenda, nesse sentido. Propomos, igualmente, emenda de redação para corrigir a ementa da proposição, à semelhança do que dispõem as citadas leis.

No que respeita à constitucionalidade do projeto de lei sob exame, que tem natureza autorizati-

va, estamos conscientes da existência de reservas e críticas em relação à proposição com tal conteúdo, especialmente em face do que dispõe a Constituição, ao tratar das matérias cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo (alínea e do inciso II do § 1º do art. 61, combinado com a alínea a do inciso VI do art. 84, CF).

Existe, entretanto, jurisprudência formada nesta Comissão e no Senado Federal, à base do Parecer nº 527, de 1998-CCJ, de autoria de Senador Josaphat Marinho, em resposta à Consulta do Plenário formulada pelo Senador Lúcio Alcântara, e que conclui pela admissibilidade dessas proposições, uma vez que *o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Chefe do Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite o procedimento conjugado*.

## III – Voto

Pelas razões expostas, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação, adotadas as seguintes emendas:

**EMENDA N° 1 – CCJ**  
(ao PLS nº 315, de 2003 – Complementar)

Dê-se à ementa do PLS nº 315 – Complementar a seguinte redação:

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e insituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.**

**EMENDA N° 2 – CCJ**  
(ao PLS nº 315, de 2003 – Complementar)

Substitua-se, no art. 1º, **caput** e §§ 1º e 2º, no art 2º, **caput**, no art. 3º, **caput** e parágrafo único e no art. 4º, **caput**, a palavra mesorregião pela expressão Região Integrada de Desenvolvimento.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PROPOSIÇÃO: PLS Nº 315 DE 2003.**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22 / 04 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)**

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| MARINA SILVA             | 1. RENATO CASAGRANDE  |
| ALOIZIO MERCADANTE       | 2. AUGUSTO BOTELHO    |
| EDUARDO SUPLICY          | 3. MARCELO CRIVELLA   |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA      |
| IDELI SALVATTI           | 5. CÉSAR BORGES       |
| EXPEDITO JÚNIOR          | 6. SERYS SLHESSARENKO |

**MAIORIA (PMDB, PP)**

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| PEDRO SIMON                    | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA                   | 2. LEOMAR QUINTANILHA      |
| GILVAM BORGES                  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES            | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA                 | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO          |

**BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| KÁTIA ABREU           | 1. EFRAIM MORAIS    |
| DEMÓSTENES TORRES     | 2. ADELMIRO SANTANA |
| JAYME CAMPOS          | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL          | 4. JOSÉ AGRIPIINO   |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE   |
| ALVARO DIAS           | 6. EDUARDO AZEREDO  |
| SÉRGIO GUERRA         | 7. MARCONI PERILLO  |
| LÚCIA VÂNIA           | 8. ARTHUR VIRGÍLIO  |
| TASSO JEREISSATI      | 9. FLEXA RIBEIRO    |

**PTB**

|            |                |
|------------|----------------|
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
|------------|----------------|

**PDT**

|            |                    |
|------------|--------------------|
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |
|------------|--------------------|

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Subseção III  
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

II – disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

**Seção II**

**Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

**PARECER N° 400, DE 2009**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 2005 (n° 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera o art. 5º do Decreto-Lei n° 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências.**

Relator: Senador Demóstenes Torres

**I – Relatório**

Vem a parecer a proposição referida acima.

Do seu exame tem-se que a alteração do Decreto-Lei n° 201/67, como pretendida pela proposição já aprovada pela Câmara dos Deputados, limita-se a restringir a leitura do processo de cassação do Prefeito Municipal às peças que forem solicitadas pelos vereadores e pelo denunciado, removendo a obrigatoriedade de que o seja na sua integralidade, como hoje ocorre.

Ainda, o novo inciso VIII do art. 5º do referido decreto determina que a superveniência do recesso legislativo não suspende a tramitação do processo referido.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

**II – Análise**

A proposição vem lavrada em boa técnica legislativa e guarda clareza na prescrição processual que encerra.

Não verifico qualquer ofensa às cláusulas de reserva constitucional de iniciativa.

Quanto ao mérito, o projeto merece aprovação. Com a restrição à leitura dos autos apenas às peças que forem requeridas, o processo ganha celeridade e elimina-se, como efeito não desprezível, a excessiva protelação na decisão legislativa. Sabe-se que, não raro, a defesa da autoridade municipal ré nesses processos vale-se da protelação possibilitada pela leitura da inteireza dos autos para esvaziar a sessão da Câmara dos Vereadores, cansar os membros do Legislativo e obter ganhos de prazo, empurrando para o futuro a decisão legislativa e inflando, artificialmente, o mandato em discussão.

A previsão do prosseguimento do processo de perda de mandato durante o recesso legislativo na Câmara de Vereadores, na mesma linha, vai eliminar uma prejudicial suspensão do feito, com permanência da pendência da decisão sobre a acusação formulada. Também aqui, o processo vai ganhar celeridade.

**III – Voto**

Pelas razões apontadas, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 2005.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PROPOSIÇÃO: PLC N° 22 DE 2005.**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22 / 04 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma

RELATOR: Senador Demóstenes Torres

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)**

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| MARINA SILVA             | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE       | 2. AUGUSTO BOTELHO   |
| EDUARDO SUPLICY          | 3. MARCELO CRIVELLA  |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA     |
| IDELI SALVATTI           | 5. CÉSAR BORGES      |
| EXPEDITO JÚNIOR          | 6. SERYS SHESSARENKO |

**MAIORIA (PMDB, PP)**

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| PEDRO SIMON                    | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA                   | 2. LEOMAR QUINTANILHA      |
| GILVAM BORGES                  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES            | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA                 | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO          |

**BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| KÁTIA ABREU           | 1. EFRAIM MORAIS    |
| DEMÓSTENES TORRES     | 2. ADEL米尔 SANTANA   |
| JAYME CAMPOS          | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL          | 4. JOSÉ ACRIPINO    |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ÉLISEU RESENDE   |
| ALVARO DIAS           | 6. EDUARDO AZEREDO  |
| SÉRGIO GUERRA         | 7. MARCONI PERILLO  |
| LÚCIA VÂNIA           | 8. ARTHUR VIRGÍLIO  |
| TASSO JEREISSATI      | 9. FLEXA RIBEIRO    |

**PTB**

|            |                |
|------------|----------------|
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
|------------|----------------|

**PDT**

|            |                    |
|------------|--------------------|
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |
|------------|--------------------|

## PARECER N° 401, DE 2009

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2005 (n° 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), que revoga o art. 60 da Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais).**

Relatora: Senadora Lúcia Vânia

Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

### I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara n° 75, que pretende revogar o art. 60 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais.

Referido projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, que se manifestou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme dispõe o art. 101, II, ddo Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do referido projeto, por tratar de direito penal, que irá a Plenário, por força do art. 91, § 1º, IV, do RISF, a contrario sensu.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

### II – Análise

O art. 60 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, Lei das Contravenções Penais, prevê como contravenção:

Art. 60. Mendigar, por ociosidade ou cupidez:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um sexto a um terço, se a contravenção é praticada:

a) de modo vexatório, ameaçador ou fraudulento

b) mediante simulação de moléstia ou deformidade;

c) em companhia de alienado ou de menor de dezoito anos.

Segundo Damásio de Jesus, a conduta típica consiste em pedir esmola, por ociosidade ou cupidez, sendo ociosidade a qualidade de quem se presta a não trabalhar, e cupidez significa ambição, cobiça (cf. Lei das Contravenções Penais Anotada)

O Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, foi editado sob a égide da Constituição de 1937, sendo esta o sustentáculo do Estado Novo, fazendo-se sentir em vários dispositivos jurídicos da Lei das Contravenções Penais, tal como a mendicância, que é um modelo de conduta que só pode ser praticada pelos setores sociais mais humildes, pobres e miseráveis.

Trata-se, portanto, de uma ideologia totalitária que alcançava pessoas marginalizadas supostamente em estado perigoso pré-delinqüencial, segundo Heleno Cláudio Fragoso. Mas esse ciclo fundado numa periculosidade anti-social encerrou-se, como paradigma do direito (cf. **Aspectos jurídicos da marginalidade social**).

Em conformidade com os estudos de Tales Passos de Almeida, em **Mendicância contravencional: a gestão penal do medo**, o direito penal e suas finalidades devem ser buscados na própria identidade jurídico-política do Estado. Para um Estado autoritário um direito penal autoritário, para um Estado democrático um direito penal democrático. Mas, não obstante exista legislação de proteção de direitos humanos, a operacionalidade do nosso sistema penal continua a atingir principalmente as pessoas integrantes de determinados grupos sociais de menores recursos.

A Constituição Federal, no seu art. 1º, III, tem como um dos valores fundamentais a dignidade da pessoa humana, e em nosso país, que tem milhões de cidadãos sofrendo os efeitos marginalizantes do desemprego, não se pode punir uma pessoa por mendicância, o que seria uma forma odiosa de discriminação socioeconômica. Entendemos, portanto, que o atual art. 60 da Lei de Contravenções Penais já pode ser considerado inconstitucional.

O projeto sob exame é constitucional, porquanto se trata de direito penal, cuja competência para legislar é do Congresso Nacional. Por força dos arts. 22, I, e 48 da CF.

Apresentamos uma emenda simples de redação, para corrigir uma remissão equivocada, haja vista que a Lei das Contravenções Penais é o Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941, e não a Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941.

### III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2005, que, transformado em lei, certamente permitirá maior proteção dos direitos humanos, na forma da seguinte emenda de redação:

#### EMENDA N° 1 – CCJ

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º Fica revogado o art. 60 do Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2009.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 75 DE 2005.**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29 / 04/ 2009 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>PRESIDENTE:</b> Senador Demóstenes Torres               |                            |
| <b>RELATOR "AD HOC":</b> Senador Antonio Carlos Júnior     |                            |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |                            |
| MARINA SILVA   | 1. RENATO CASAGRANDE       |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2. AUGUSTO BOTELHO         |
| EDUARDO SUPLICY  | 3. MARCELO CRIVELLA        |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | 4. INÁCIO ARRUDA           |
| IDELEI SALVATTI  | 5. CÉSAR BORGES            |
| EXPEDITO JÚNIOR  | 6. SERYS SLHESSARENKO      |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |                            |
| PEDRO SIMON  | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA   | 2. LEOMAR QUINTANILHA      |
| GILVAM BORGES  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                             | 6. NEUTO DE CONTO          |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |                            |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS           |
| DEMÓSTENES TORRES  | 2. ADELMIRO SANTANA        |
| JAYME CAMPOS   | 3. RAIMUNDO COLOMBO        |
| MARCO MACIEL   | 4. JOSÉ AGRIPINQ           |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                      | 5. ELISEU RESENDE          |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO         |
| SÉRGIO GUERRA  | 7. MARCONI PERILLO         |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO         |
| TASSO JEREISSATI   | 9. FLEXA RIBEIRO           |
| <b>PTB</b>   |                            |
| ROMEU TUMA   | 1. GIM ARGELLO             |
| <b>PDT</b>   |                            |
| OSMAR DIAS   | 1. PATRÍCIA SABOYA         |

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO I  
Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....  
III – a dignidade da pessoa humana;

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 48. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

**PARECER N° 402, DE 2009**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 81, de 2005 (n° 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.**

Relatora: Senadora Serys Shiessarenko

Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior

**I – Relatório**

A Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) n° 81, de 2005, que, se aprovado, conferirá prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos, e individuais homogêneos.

O projeto foi apresentado, na Casa de origem, em 8 de junho de 2004, pelo Deputado Federal Manato, havendo sido lá registrado como Projeto de Lei (PL) n° 3.945, de 2004. Com as alterações que propõe ao texto da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e ao da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC), o PLC n° 81, de 2005, visa a imprimir um trâmite mais célere àquelas ações mediante

as quais se busca a defesa de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara, o PL n° 3.945, de 2004, recebeu parecer por sua aprovação, emitido pelo Deputado Fernando Coruja, que, contudo, apresentou emenda substitutiva, aprovada por unanimidade.

Em 10 de agosto de 2005, a proposição foi remetida ao Senado Federal, onde passou a ser identificada como PLC n° 81, de 2005, havendo sido distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC n° 81, de 2005, tendo em vista que **i**) compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); **ii**) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, **caput**); e **iii**) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétreia alguma. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se configura correto, por quanto **i**) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei ordinária) é o adequado; **ii**) em princípio, a matéria nele vertida *inova* o ordenamento jurídico; **iii**) possui o atributo da *generalidade*; **iv**) é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e **v**) se configura dotado de potencial *coercitividade*.

No mérito, entendemos razoável a iniciativa consubstanciada no PLC n° 81, de 2005. A propósito, a justificação do projeto aduz razões bastantes e convincentes, colacionando argumentos de diversos doutrinadores renomados acerca da expressiva conquista que a tutela jurisdicional dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tem representado, nos últimos vinte anos, para o Direito brasileiro.

Embora se possam depreender, da justificação, algumas discrepâncias (a exemplo do emprego, pelo próprio autor do projeto, do conceito de “direitos transindividuais” como se nele se contivessem tanto os direitos difusos e coletivos quanto os individuais homogêneos, enquanto, em outro trecho, é sugerida, para solver dúvidas acerca da natureza desses três tipos de direito, a tabela formulada pelo Ministro Teori Albino Zavascki, doutrinador e magistrado do Superior Tribunal de Justiça, na qual apenas os direitos difusos e coletivos são caracterizados como transindividuais), elas não chegam a comprometer o objetivo maior da

proposição, e o proponente logra, afinal, demonstrar que, pelo fato de as ações coletivas se prestarem a tutelar os interesses de um grupo significativo de pessoas, importam não apenas em defesa mais eficiente da cidadania, como também no aceleramento da atividade judicante.

Ao indicar o objeto da lei proposta e o âmbito de sua aplicação, o **art. 1º do PLC nº 81, de 2005**, mostra consonância com o art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, a qual, por seu turno, *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*.

O **art. 2º do PLC nº 81, de 2005**, defende o acréscimo de dois parágrafos ao art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Com o § 1º sugerido para o referido art. 18, pretende-se conferir prioridade na tramitação da ação civil pública de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo. Há uma pequena ressalva quanto à redação desse dispositivo: deve-se evitar a repetição da expressão “as ações de que trata esta lei”, já empregada no **caput** do artigo.

Já o § 2º alvitrado para o mesmo art. 18 da Lei nº 7.347, de 1985, ordena ao autor da ação civil pública requerer o benefício de prioridade na tramitação à autoridade competente para decidir o feito, a qual, por sua vez, deverá determinar as providências a serem cumpridas. Ainda, a indicação de tramitação prioritária há de ser anotada em local visível nos autos do processo.

De modo similar a seu antecedente, o **art. 3º do PLC nº 81, de 2005**, prescreve a adição de dois novos parágrafos ao art. 87 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (CDC). Cumpre observar que, atualmente, o mencionado art. 87 já possui um parágrafo único, que, a partir da aprovação do projeto, deverá ser numerado como § 1º.

Com o § 2º sugerido para o art. 87 da Lei nº 8.078; de 1990, pretende-se conferir prioridade na tramitação das ações coletivas de que trata o CDC.

É cabível aqui uma ressalva semelhante à levantada em face do art. 2º do PLC nº 81, de 2005: impede evitar a repetição da expressão “as ações coletivas de que trata este código”, já empregada no **caput** do art. 87.

Já o § 3º alvitrado para o mesmo art. 87 do CDC impõe ao autor da ação coletiva requerer o benefício de prioridade na tramitação à autoridade competente para decidir o feito, que, por sua vez, terá de determinar as providências a serem cumpridas. A indicação de tramitação prioritária deverá ser anotada em local visível nos autos do processo.

Perceba-se, contudo, que o art. 90 do CDC prescreve que **se aplicam às ações previstas no título III daquele diploma legal (“Da Defesa do Consumidor em Juízo”) as normas da Lei nº 7.347, de 1985**, naquilo que não contrariar suas disposições. Vale dizer, a proposta de alteração da Lei nº 7.347, de 1985, constante do art. 2º do PLC nº 81, de 2005, já alcança, de todo modo; as ações coletivas sobre as quais versa o CDC. Portanto, o art. 3º da proposição revela-se redundante e, desse modo, dispensável, já que, adotando-se como premissa a aprovação do art. 2º em sua integridade, aquele outro acaba por não implicar inovação do ordenamento jurídico.

Aliás, a aplicação subsidiária da Lei nº 7.347, de 1985, é igualmente invocada pelo art. 7º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (a qual, nos arts. 3º a 7º, disciplina especificamente a tutela dos direitos e interesses coletivos e difusos das pessoas portadoras de deficiência); pelo art. 3º da Lei nº 7.913, de 7 de dezembro de 1989 (a qual dispõe sobre a ação civil pública de responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários); e pelo art. 224 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (a qual, em seus arts. 208 a 224, cuida exclusivamente da tutela dos direitos e interesses coletivos e difusos das crianças e adolescentes).

Trocando em miúdos: a alteração proposta pelo art. 2º do PLC nº 81, de 2005, vai, inelutavelmente, repercutir na defesa processual dos interesses transindividuais atinentes às pessoas portadoras de deficiência, aos investidores no mercado imobiliário e às crianças e adolescentes. Por isso mesmo, é compreensível que, no bojo do PLC nº 81, de 2005, não se faça menção alguma à Lei nº 7.853, de 1989, nem à Lei nº 7.913, de 1989, tampouco à Lei nº 8.069, de 1990, não obstante tratarem dos mesmos interesses difusos e coletivos aos quais se dedica a proposição.

Em contrapartida, o art. 22 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular, prevê a aplicação subsidiária apenas do Código de Processo Civil (CPC). Ora, por ser também a ação popular um instrumento de defesa de interesses difusos e coletivos, seria de bom alvitre aproveitar o art. 3º do PLC nº 81, de 2005, para estabelecer,

naquele art. 22, também a subsidiariedade da Lei nº 7.347, de 1985.

No que concerne à defesa coletiva dos direitos e interesses individuais homogêneos, note-se que o PLC nº 81, de 2005, contemplou tão-somente a **ação civil coletiva** de que trata o CDC, nos arts. 91 a 100. Uma referência ao **mandado de segurança coletivo** (CF, art. 5º, LXX) – o qual consiste em outro instrumento para a defesa em juízo de interesses individuais homogêneos – seria, decerto, desnecessária, porquanto o art. 17 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, já prescreve que *os processos de mandado de segurança terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo habeas corpus*.

Há, entretanto, ainda uma hipótese de defesa coletiva de direitos individuais, a ser levada a cabo pelo Ministério Público, que foi completamente desprezada pelo PLC nº 81, de 2005: a da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que, em seu art. 46, dispõe sobre a ação de responsabilidade por prejuízos causados, pelos ex-administradores de instituições financeiras em intervenção ou liquidação extrajudicial, aos credores destas.

Ora, considerando-se que os fundamentos do PLC nº 81, de 2005, dizem respeito à abrangência e à relevância dos interesses relacionados às ações coletivas, sejam estes quais forem (consoante as intenções originais do Deputado Manato, a propósito), será oportuno estender a prioridade na tramitação de processos também às ações de que trata o art. 46 da Lei nº 6.024, de 1974.

### III – Voto

Pelos motivos expendidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

#### EMENDA N° 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 2005

**Altera o art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o art. 22 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, e o art. 46 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, para conferir prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 18. ....

§ 1º A tramitação dos processos e procedimentos relativos à ação, bem como a execução dos respectivos atos e diligências, terão prioridade, em todas as instâncias.

§ 2º O autor da ação requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, a qual determinará as provisões a serem cumpridas, anotando essa circunstância em local visível nos autos do processo. (NR)”

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 (Lei da Ação Popular), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Aplicam-se à ação popular as regras do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, naquilo em que não contrariem os dispositivos desta lei, nem a natureza específica da ação. (NR)”

Art. 3º O art. 46 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. A responsabilidade dos ex-administradores, definida nesta lei, será apurada em ação própria

§ 1º O órgão do Ministério Público, nos casos de intervenção e liquidação extrajudicial, proporá a ação obrigatoriamente no prazo de trinta dias, a contar da realização do arresto, sob pena de responsabilidade e preclusão da sua iniciativa.

§ 2º Findo o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, ficarão os autos em cartório ou no Banco Central do Brasil, conforme o caso, à disposição de qualquer credor, que poderá iniciar a ação nos quinze dias seguintes.

§ 3º Se, no prazo a que se refere a parte final do § 2º deste artigo, ninguém propuser a ação, levantar-se-ão o arresto e a indisponibilidade, remetendo-se os autos do inquérito de volta ao Banco Central do Brasil, se for o caso.

§ 4º Aplica-se à ação para apuração de responsabilidade dos ex-administradores de instituições financeiras, de que trata este artigo, as regras do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, no que couber. (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2009.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA****PROPOSIÇÃO: PLC Nº 81 DE 2005.**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE

OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|             |   |
|-------------|---|
| PRESIDENTE: | Senador Demóstenes Torres               |
| RELATOR:    | "Ad Hoc": Senador Antônio Carlos Júnior |

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)**

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| MARINA SILVA             | 1. RENATO CASAGRANDE  |
| ALOIZIO MERCADANTE       | 2. AUGUSTO BOTELHO    |
| EDUARDO SUPLICY          | 3. MARCELO CRIVELLA   |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA      |
| IDELI SALVATTI           | 5. CÉSAR BORGES       |
| EXPEDITO JÚNIOR          | 6. SERYS SLHESSARENKO |

**MAIORIA (PMDB, PP)**

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| PEDRO SIMON                    | 1. ROMERO JUCÁ             |
| ALMEIDA LIMA                   | 2. LEOMAR QUINTANILHA      |
| GILVAM BORGES                  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES            | 4. LOBÃO FILHO             |
| VALTER PEREIRA                 | 5. VALDIR RAUPP            |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO          |

**BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)**

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| KÁTIA ABREU           | 1. EFRAIM MORAIS    |
| DEMÓSTENES TORRES     | 2. ADEL米尔 SANTANA   |
| JAYME CAMPOS          | 3. RAIMUNDO COLOMBO |
| MARCO MACIEL          | 4. JOSÉ AGRIPIINO   |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISIU RESENDE   |
| ALVARO DIAS           | 6. EDUARDO AZEREDO  |
| SÉRGIO GUERRA         | 7. MARCONI PERILLO  |
| LÚCIA VÂNIA           | 8. ARTHUR VIRGÍLIO  |
| TASSO JEREISSATI      | 9. FLEXA RIBEIRO    |

**PTB**

|            |                |
|------------|----------------|
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
|------------|----------------|

**PDT**

|            |                    |
|------------|--------------------|
| OSMAR DIAS | 1. PATRÍCIA SABOYA |
|------------|--------------------|

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

---

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

---

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

---

Art. 59. Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los.

Parágrafo único. Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes.

---

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

#### LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

---

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

---

**LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

---

Art. 87. Nas ações coletivas de que trata este código não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação da associação autora, salvo comprovada má-fé, em honorários de advogados, custas e despesas processuais.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados em honorários advocatícios e ao dénculo das custas, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.

Art. 90. Aplicam-se às ações previstas neste título as normas do Código de Processo Civil e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, inclusive no que respeita ao inquérito civil, naquilo que não contrariar suas disposições.

Art. 91. Os legitimados de que trata o art. 82 poderão propor, em nome próprio e no interesse das vítimas ou seus sucessores, ação civil coletiva de responsabilidade pelos danos individualmente sofridos, de acordo com o disposto nos artigos seguintes. (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

Art. 92. O Ministério Pùblico, se não ajuizar a ação, atuará sempre como fiscal da lei.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 93. Ressalvada a competência da Justiça Federal, é competente para a causa a justiça local:

I - no foro do lugar onde ocorreu ou deva ocorrer o dano, quando de âmbito local;

II - no foro da Capital do Estado ou no do Distrito Federal, para os danos de âmbito nacional ou regional, aplicando-se as regras do Código de Processo Civil aos casos de competência concorrente.

Art. 94. Proposta a ação, será publicado edital no órgão oficial, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, sem prejuízo de ampla divulgação pelos meios de comunicação social por parte dos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 95. Em caso de procedência do pedido, a condenação será genérica, fixando a responsabilidade do réu pelos danos causados.

Art. 96. (Vetado).

Art. 97. A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados de que trata o art. 82.

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 98. A execução poderá ser coletiva, sendo promovida pelos legitimados de que trata o art. 81, abrangendo as vítimas cujas indenizações já tiverem sido fixadas em sentença de liquidação, sem prejuízo do ajuizamento de outras execuções.

Art. 98. A execução poderá ser coletiva, sendo promovida pelos legitimados de que trata o art. 82, abrangendo as vítimas cujas indenizações já tiveram sido fixadas em sentença de liquidação, sem prejuízo do ajuizamento de outras execuções. (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

§ 1º A execução coletiva far-se-á com base em certidão das sentenças de liquidação, da qual deverá constar a ocorrência ou não do trânsito em julgado.

§ 2º É competente para a execução o juízo:

I - da liquidação da sentença ou da ação condenatória, no caso de execução individual;

II - da ação condenatória, quando coletiva a execução.

Art. 99. Em caso de concurso de créditos decorrentes de condenação prevista na Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985 e de indenizações pelos prejuízos individuais resultantes do mesmo evento danoso, estas terão preferência no pagamento.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, a destinação da importância recolhida ao fundo criado pela Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985, ficará sustada enquanto pendentes de decisão de segundo grau as ações de indenização pelos danos individuais, salvo na hipótese de o patrimônio do devedor ser manifestamente suficiente para responder pela integralidade das dívidas.

Art. 100. Decorrido o prazo de um ano sem habilitação de interessados em número compatível com a gravidade do dano, poderão os legitimados do art. 82 promover a liquidação e execução da indenização devida.

Parágrafo único. O produto da indenização devida reverterá para o fundo criado pela Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985.

---

#### LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Art. 3º As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias.

§ 2º As certidões e informações a que se refere o parágrafo anterior deverão ser fornecidas dentro de 15 (quinze) dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos, e só poderão ser utilizadas para a instrução da ação civil.

§ 3º Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação.

§ 4º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, a ação poderá ser proposta desacompanhada das certidões ou informações negadas, cabendo ao juiz, após apreciar os motivos do indeferimento, e, salvo quando se tratar de razão de segurança nacional, requisitar umas e outras; feita a requisição, o processo correrá em segredo de justiça, que cessará com o trânsito em julgado da sentença.

§ 5º Fica facultado aos demais legitimados ativos habilitarem-se como litisconsortes nas ações propostas por qualquer deles.

§ 6º Em caso de desistência ou abandono da ação, qualquer dos co-legitimados pode assumir a titularidade ativa.

Art. 4º A sentença terá eficácia de coisa julgada oponível erga omnes, exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova, hipótese em que qualquer legitimado poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova.

§ 1º A sentença que concluir pela carência ou pela improcedência da ação fica sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal.

§ 2º Das sentenças e decisões proferidas contra o autor da ação e suscetíveis de recurso, poderá recorrer qualquer legitimado ativo, inclusive o Ministério Pùblico.

Art. 5º O Ministério Pùblico intervirá obrigatoriamente nas ações públicas, coletivas ou individuais, em que se discutam interesses relacionados à deficiência das pessoas.

Art. 6º O Ministério Pùblico poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou particular, certidões, informações, exame ou perícias, no prazo que assinalar, não inferior a 10 (dez) dias úteis.

§ 1º Esgotadas as diligências, caso se convença o órgão do Ministério Pùblico da inexistência de elementos para a propositura de ação civil, promoverá fundamentadamente o arquivamento do inquérito civil, ou das peças informativas. Neste caso, deverá remeter a reexame os autos ou as respectivas peças, em 3 (três) dias, ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, que os examinará, deliberando a respeito, conforme dispuser seu Regimento.

§ 2º Se a promoção do arquivamento for reformada, o Conselho Superior do Ministério Pùblico designará desde logo outro órgão do Ministério Pùblico para o ajuizamento da ação.

Art. 7º Aplicam-se à ação civil pública prevista nesta Lei, no que couber, os dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

---

**LEI Nº 7.913, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1989.**

Dispõe sobre a ação civil pública de responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários.

Art. 3º À ação de que trata esta lei aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 208. Regem-se pelas disposições desta Lei as ações de responsabilidade por ofensa aos direitos assegurados à criança e ao adolescente, referentes ao não oferecimento ou oferta irregular:

I - do ensino obrigatório;

II - de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

III - de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

IV - de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V - de programas suplementares de oferta de material didático-escolar, transporte e assistência à saúde do educando do ensino fundamental;

VI - de serviço de assistência social visando à proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência, bem como ao amparo às crianças e adolescentes que dele necessitem;

VII - de acesso às ações e serviços de saúde;

VIII - de escolarização e profissionalização dos adolescentes privados de liberdade.

~~Parágrafo único. As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses individuais, difusos ou coletivos, próprios da infância e da adolescência, protegidos pela Constituição e pela lei.~~

§ 1º As hipóteses previstas neste artigo não excluem da proteção judicial outros interesses individuais, difusos ou coletivos, próprios da infância e da adolescência, protegidos pela Constituição e pela Lei. (Renumerado do Parágrafo único pela Lei nº 11.259, de 2005)

§ 2º A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido. (Incluído pela Lei nº 11.259, de 2005)

Art. 209. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do local onde ocorreu ou deva ocorrer a ação ou omissão, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas a competência da Justiça Federal e a competência originária dos tribunais superiores.

Art. 210. Para as ações cíveis fundadas em interesses coletivos ou difusos, consideram-se legitimados concorrentemente:

I - o Ministério Público;

II - a União, os estados, os municípios, o Distrito Federal e os territórios;

III - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por esta Lei, dispensada a autorização da assembléia, se houver prévia autorização estatutária.

§ 1º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União e dos estados na defesa dos interesses e direitos de que cuida esta Lei.

§ 2º Em caso de desistência ou abandono da ação por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado poderá assumir a titularidade ativa.

Art. 211. Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, o qual terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Art. 212. Para defesa dos direitos e interesses protegidos por esta Lei, são admissíveis todas as espécies de ações pertinentes.

§ 1º Aplicam-se às ações previstas neste Capítulo as normas do Código de Processo Civil.

§ 2º Contra atos ilegais ou abusivos de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público, que lesem direito líquido e certo previsto nesta Lei, caberá ação mandamental, que se regerá pelas normas da lei do mandado de segurança.

Art. 213. Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente ou após justificação prévia, citando o réu.

§ 2º O juiz poderá, na hipótese do parágrafo anterior ou na sentença, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, se for suficiente ou compatível com a obrigação, fixando prazo razoável para o cumprimento do preceito.

§ 3º A multa só será exigível do réu após o trânsito em julgado da sentença favorável ao autor, mas será devida desde o dia em que se houver configurado o descumprimento.

Art. 214. Os valores das multas reverterão ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo município.

§ 1º As multas não recolhidas até trinta dias após o trânsito em julgado da decisão serão exigidas através de execução promovida pelo Ministério Público, nos mesmos autos, facultada igual iniciativa aos demais legitimados.

§ 2º Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

Art. 215. O juiz poderá conferir efeito suspensivo aos recursos, para evitar dano irreparável à parte.

Art. 216. Transitada em julgado a sentença que impuser condenação ao poder público, o juiz determinará a remessa de peças à autoridade competente, para apuração da responsabilidade civil e administrativa do agente a que se atribua a ação ou omissão.

Art. 217. Decorridos sessenta dias do trânsito em julgado da sentença condenatória sem que a associação autora lhe promova a execução, deverá fazê-lo o Ministério Público, facultada igual iniciativa aos demais legitimados.

Art. 218. O juiz condenará a associação autora a pagar ao réu os honorários advocatícios arbitrados na conformidade do § 4º do art. 20 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), quando reconhecer que a pretensão é manifestamente infundada.

Parágrafo único. Em caso de litigância de má-fé, a associação autora e os diretores responsáveis pela propositura da ação serão solidariamente condenados ao décupo das custas, sem prejuízo de responsabilidade por perdas e danos.

Art. 219. Nas ações de que trata este Capítulo, não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas.

Art. 220. Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, prestando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto de ação civil, e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 221. Se, no exercício de suas funções, os juízos e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura de ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 222. Para instruir a petição inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias, que serão fornecidas no prazo de quinze dias.

Art. 223. O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa, organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a dez dias úteis.

§ 1º Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação cível, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas, fazendo-o fundamentadamente.

§ 2º Os autos do inquérito civil ou as peças de informação arquivados serão remetidos, sob pena de se incorrer em falta grave, no prazo de três dias, ao Conselho Superior do Ministério Público.

§ 3º Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, em sessão do Conselho Superior do Ministério público, poderão as associações legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou anexados às peças de informação.

§ 4º A promoção de arquivamento será submetida a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispuser o seu regimento.

§ 5º Deixando o Conselho Superior de homologar a promoção de arquivamento, designará, desde logo, outro órgão do Ministério Público para o ajuizamento da ação.

Art. 224. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985.

LEI Nº 4.717, DE 29 DE JUNHO DE 1965.

Regula a ação popular.

Art. 22. Aplicam-se à ação popular as regras do Código de Processo Civil, naquilo em que não contrariem os dispositivos desta lei, nem a natureza específica da ação.

.....

LEI Nº 1.533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1951.

Altera disposições do Código do Processo Civil, relativas ao mandado de segurança.

Art. 17 - Os processos de mandado de segurança terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo habeas-corpus. Na instância superior deverão ser levados a julgamento na primeira sessão que se seguir a data em que, feita a distribuição, forem conclusos ao relator.

Parágrafo único. O prazo para conclusão não poderá exceder de vinte e quatro horas, a contar da distribuição.

.....

LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974.

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art . 46. A responsabilidade ex-administradores, definida nesta Lei, será apurada em ação própria, proposta no Juízo da falência ou no que for para ela competente.

Parágrafo único. O órgão do Ministério Público, nos casos de intervenção e liquidação extrajudicial proporá a ação obrigatoriamente dentro em trinta dias, a contar da realização do arresto, sob pena de responsabilidade e preclusão da sua iniciativa. Findo esse prazo ficarão os autos em cartório, à disposição de qualquer credor, que poderá iniciar a ação, nos quinze dias seguintes. Se neste último prazo ninguém o fizer, levantar-se-ão o arresto e a indisponibilidade, apensando-se os autos aos da falência, se for o caso.

.....

**PARECERES N°S 403 E 404, DE 2009**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizadas pelos órgãos públicos federais.**

**PARECER N° 403, DE 2009**

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 5, de 2006, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais*.

De autoria da Deputada Luiza Erundina, a proposição tem por objetivo tornar obrigatória a inserção, nas peças publicitárias destinadas a divulgar as obras e os serviços da Administração Pública Federal, de mensagens que estimulem o exercício da cidadania.

De acordo com o art. 2º do projeto, o estímulo à cidadania se dá pela *reprodução de dispositivos constitucionais e legais que versem sobre os direitos humanos, assim como aqueles que proíbam qualquer forma de violência, preconceito ou discriminação de raça, origem, religião, estado civil, sexo, orientação sexual, idade ou condição social*. À transcrição dos textos normativos citados deverá seguir-se a afirmação “exerça sua cidadania”, conforme preceitua o art. 3º da proposição.

A veiculação da mensagem na mídia impressa, no rádio, na televisão e na Internet deverá obedecer aos ditames estabelecidos, respectivamente, nos arts. 4º, 5º, 6º e 7º, da proposição. Cuida-se aqui da fixação de normas para que a mensagem seja perfeitamente legível, audível e visível, conforme o meio de comunicação utilizado.

Após o exame deste colegiado, seguirá o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 102, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre normas gerais sobre educação, cultura, ensino.

A proposição em exame incorpora louvável intento. Com efeito, carece nosso País de instrumentos que estimulem o exercício da cidadania. Se a população tivesse maior consciência de seus direitos, por certo não seria tão complacente com os abusos de que é vítima constante, praticados tanto por órgãos públicos, por sua ação ou omissão em descompasso com a legalidade, como por corporações privadas.

A cidadania constitui um dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Significa o estado de quem ostenta direitos e obrigações, resguardando a sua dignidade, exercendo a solidariedade e reivindicando o que lhe é de direito.

“A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”, segundo Dalmo Dallari.

O Brasil é cheio de contrastes com imensas desigualdades tanto econômicas, sociais e educacionais, quanto regionais, e torna-se urgente a implantação de novas formas de participação política, a expressar contínua e ascendente ampliação da cidadania, para uma inovadora dimensão democrática, a que podemos denominar de participativa.

Considerando que o PLC nº 5, de 2006, não apresentou vícios nas áreas relacionadas às atribuições desta Comissão, nada temos a opor a sua aprovação.

**III – Voto**

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 005/06 NA REUNIÃO DE 21/11/06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: W Senador Wellington Slgado de Oliveira

| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b> |                              |
|--------------------------------------|------------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES                    | 1- ROSEANA SARNEY            |
| JORGE BORNHAUSEN                     | 2- JONAS PINHEIRO            |
| JOSÉ JORGE                           | 3- CÉSAR BORGES              |
| MARIA DO CARMO ALVES                 | RELATOR: <u>César Borges</u> |
| EDISON LOBÃO                         | 4- CRISTOVAM BUARQUE         |
| MARCELO CRIVELLA                     | 5- MARCO MACIEL              |
| MARCOS GUERRA                        | 6- ROMEU TUMA                |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                  | 7- EDUARDO AZEREDO           |
| LEONEL PAVAN                         | 8- SÉRGIO GUERRA             |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                | 9- LÚCIA VÂNIA               |
|                                      | 10- JOÃO BATISTA MOTTA       |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| GEOVANI BORGES                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- (VAGO)                |
| ALMEIDA LIMA                   | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| ROBERTO CAVALCANTI             | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- SIBÁ MACHADO             |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIAKI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

**PARECER N° 404, DE 2009**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**Relator **ad hoc**: **Antonio Carlos Júnior****I – Relatório**

Vem a exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara n° 5, de 2006, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais*.

A proposição, de iniciativa parlamentar, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, tendo lá tramitado sob o n° 2.472/2000.

Em seu art. 1º, o projeto determina que a publicidade oficial de serviços e obras federais, além do caráter informativo, educativo ou de orientação social, impostos pela Constituição Federal (art. 37, § 1º), também veicule mensagens de estímulo ao exercício da cidadania. O art. 2º define o que sejam tais mensagens, incluindo entre elas as relativas aos direitos humanos e de combate ao preconceito.

O projeto determina a veiculação dessas mensagens nos vários instrumentos de mídia, em condições de perfeita visibilidade e compreensão, especificando a utilização da televisão e da rede mundial de computadores como instrumentos dessa divulgação.

Não foram recebidas emendas à proposição.

**II – Análise**

A proposição está lavrada em satisfatória técnica legislativa.

Não ocorre inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, já que o tema não se insere entre aqueles cuja provocação do processo legislativo ordinário está submetida à ação de determinada autoridade ou órgão.

A União detém competência legislativa para o tema, à vista da limitação da aplicação da lei, que se qualifica como lei federal e não lei nacional, à publicidade oficial de obras e serviços realizados por órgãos públicos federais.

No mérito, a proposição merece aprovação, por pretender o elevado efeito de despertar e estimular o exercício da cidadania, servindo-se, para isso, da publicidade oficial. Realmente, ao determinar a utilização de todo tipo de mídia para difundir atos relativos à defesa dos direitos humanos, o projeto pode tornar a cidadania mais efetiva, mais densa e mais próxima do cidadão comum, com saudáveis efeitos sobre a qualidade da prática política e institucional no Brasil.

**III – Voto**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 5, de 2006.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2009.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 5 DE 2006.**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29 /04 /2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE:  | Senador Demóstenes Torres              |
| RELATOR:   | "AD HOC" Senador Antônio Carlos Júnior |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b> |  |
| MARINA SILVA   | 1. RENATO CASAGRANDE                   |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 2. AUGUSTO BOTELHO                     |
| EDUARDO SUPLICY  | 3. MARCELO CRIVELLA                    |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                                   | 4. INÁCIO ARRUDA                       |
| IDELEI SALVATTI  | 5. CÉSAR BORGES                        |
| EXPEDITO JÚNIOR  | 6. SERYS SLHESSARENKO                  |
| <b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>                                  |  |
| PEDRO SIMON  | 1. ROMERO JUCÁ                         |
| ALMEIDA LIMA   | 2. LEOMAR QUINTANILHA                  |
| GILVAM BORGES  | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR             |
| FRANCISCO DORNELLES  | 4. LOBÃO FILHO                         |
| VALTER PEREIRA   | 5. VALDIR RAUPP                        |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                             | 6. NEUTO DE CONTO                      |
| <b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>                        |  |
| KÁTIA ABREU  | 1. EFRAIM MORAIS                       |
| DEMÓSTENES TORRES  | 2. ADELMIR SANTANA                     |
| JAYME CAMPOS   | 3. RAIMUNDO COLOMBO                    |
| MARCO MACIEL   | 4. JOSÉ AGRIPIINO                      |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR                                      | 5. ELISEU RESENDE                      |
| ALVARO DIAS  | 6. EDUARDO AZEREDO                     |
| SÉRGIO GUERRA  | 7. MARCONI PERILLO                     |
| LÚCIA VÂNIA  | 8. ARTHUR VIRGÍLIO                     |
| TASSO JEREISSATI   | 9. FLEXA RIBEIRO                       |
| <b>PTB</b>   |  |
| ROMEU TUMA   | 1. GIM ARGELLO                         |
| <b>PDT</b>   |  |
| OSMAR DIAS   | 1. PATRÍCIA SABOYA                     |

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 399 a 404, de 2009**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar**, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2005** (nº 3.372/2000, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera o art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências (dispõe sobre alterações no trâmite do processo de cassação de mandato do prefeito pela Câmara de Vereadores);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005** (nº 4.130/2001, na Casa de origem, do Deputado Orlando Fantazzini), que revoga o art. 60 da Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, Lei de Contravenções Penais (exclui a mendicância do rol das contravenções penais);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2005** (nº 3.945/2004, na Casa de origem, do Deputado Manato), que confere prioridade à tramitação dos processos relativos à tutela de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006** (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Presidente, também quero me inscrever para uma comunicação de liderança pela Bancada do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> usará a palavra logo após o primeiro orador inscrito, o Senador Marco Maciel, a quem concedo a palavra.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nobre Senador Sérgio Zambiasi, que tão bem representa o Rio Grande do Sul no Senado Federal ao lado dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon.

Sr. Presidente, a instituição parlamentar depende, para seu bom funcionamento, de alguns órgãos essenciais ao cumprimento da sua missão.

Em primeiro lugar, certamente o apoio da Mesa Diretora. Obviamente necessita também o Senado Federal de outros recursos reputados igualmente essenciais. A Biblioteca, por exemplo, que nos subsidia no levantamento de trabalhos que nos ajudam a elaborar projetos e discursos; o Arquivo é um órgão sempre consultado, posto que é o repositório de nossas atividades desde os tempos imperiais. E, finalmente, mas não menos importante, a Taquigrafia.

Venho à tribuna hoje para falar sobre o Dia do Taquígrafo, cuja data transcorreu no dia 6 de maio.

Nobres Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim, a Taquigrafia, como sabem V. Ex<sup>as</sup>s, é a mais moderna forma de registro imediato da palavra. Com origens muito antigas, a mais próxima está na coletânea de abreviaturas que Cícero fez para seus discursos no Senado romano. Sêneca aumentou o número delas para cerca de 5.000. Daí em diante foram se multiplicando suas sistematizações e aplicações.

No Brasil, a Taquigrafia parlamentar foi introduzida inicialmente por José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência, aliás, um dos grandes vultos da história nacional.

A partir daí, as sessões eram devidamente registradas através das anotações feitas pelas taquigrafias e pelos taquígrafos. Já na Constituinte de 1823, que terminou dissolvida pelo Imperador Pedro I, os taquígrafos estavam presentes. Inclusive, contamos com o concurso de taquígrafos que vieram do exterior, especialmente da França, que ajudaram a brotar no Brasil esses modernos serviços.

Essa foi, na minha opinião, uma das grandes antecipações organizatórias do nosso País porque permitiu fazer com que a Assembléia Nacional Constituinte funcionasse adequadamente, deixando devidamente registrados todos os seus trabalhos.

O dia 3 de maio daquele ano foi justamente quando se instalou a Assembléia Nacional Constituinte – 3 de maio era a data do início da Legislatura – e, pela primeira vez, taquígrafos brasileiros exerceram oficialmente suas atividades, quando da instalação, como mencionei já, da Assembléia Nacional Constituinte. Daí a consagração da data 6 de maio como o Dia do Taquígrafo, em nosso País.

Sr. Presidente, apesar das inovações tecnológicas, a taquigrafia manual prossegue indispensável, sobretudo, no Legislativo e no Judiciário.

O taquígrafo parlamentar tem assim o mérito da antecipação neste serviço entre nós. Seu trabalho árduo requer o máximo de atenção, treinamento e experiência. São os taquígrafos e taquigrafas as imediatas testemunhas da elaboração da história, pois eles e elas também estão presentes no Poder Executivo, partidos políticos, ONGs, sindicatos, órgãos de classe e nas empresas públicas e privadas.

Sr. Presidente, sabemos todos que o discurso é o instrumento fundamental para a comunicação entre os indivíduos e principalmente na reciprocidade dos povos e seus respectivos líderes. Uma das principais interpretações da origem das culturas e civilizações está na constatação da linguagem como início de todas elas em menor ou maior grau. O homem tanto mais se humaniza quanto mais se comunica por meio da palavra escrita e oral.

Na política, isso tem sua relevância ainda maior. Os grandes oradores estão com seus discursos salvos, em primeiro lugar e desde séculos, pela taquigrafia. O exemplo de Cícero, a que já me reportei no início de minhas palavras, frutificou. Passamos, pois também nesse campo, a segui-lo, inclusive os próprios imperadores romanos.

Na Igreja, desde o ano 237 da Era Cristã, os arquivos taquigráficos foram incorporados e organizados. No ano seguinte, o Papa determinou que também os padres aprendessem taquigrafia. O Papa Dâmaso (366-384 da Era Cristã) era taquígrafo e filho de taquígrafo. O primeiro santo taquígrafo foi São Jerônimo, tradutor da Bíblia do hebraico e grego para o latim, a chamada Vulgata, que contribuiu para a difusão da Bíblia em todo o mundo. Antes dele, Santo Eusébio havia deixado fragmentos, em seguida organizados.

A primeira grande reunião eclesial, em que se aplicou a taquigrafia, segundo dados que pude levantar, foi nada menos que o Concílio de Nicéia. Em 325 da chamada Era Cristã, já havia sido criado e instalado o serviço de taquigrafia da Igreja. No Concílio Vaticano I, de 1869 a 1870, existia um serviço taquigráfico composto de 23 seminaristas de diferentes nacionalidades, que faziam o trabalho de taquígrafos.

O Direito Romano, desde o tempo dos imperadores, que se baseavam não só em pareceres, doutrinas e sentenças escritas de antemão, quanto em notas taquigráficas nos debates nas sessões judiciais.

O Congresso Nacional tem, pois, justos motivos para se regozijar com seus taquígrafos e taquigrafas. Eles e elas, ao servirem ao nosso Parlamento, servem à democracia e, portanto, ao Brasil.

São os que, dia e noite, nos acompanham, com paciência, competência e, sobretudo, eficiência.

Hoje, o decano da taquigrafia no Brasil – conforme me lembrou Dr. Luciano Brandão Alves de Souza, ex-Diretor-Geral da Câmara dos Deputados e ex-Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União –, é o professor Sylvio Vianna Freire, com 105 anos de idade, aliás, gozando de boa saúde. Ele foi taquígrafo da Câmara dos Deputados desde o tempo em que ainda funcionava no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro e quando da transferência, portanto, da Capital Federal para Brasília, ele se tornou uma pessoa sempre consultada, uma vez que possui um acervo notável de informações. O professor Sylvio Vianna Freire continuou dando sua colaboração. É um pessoa mais que centenária, cuja grande parte de sua vida foi dedicada à taquigrafia do nosso País. Ele muito contribuiu, portanto, para a formação de novas gerações nessa especialidade, e continua exemplo e modelo.

A homenagem do Dia do Taquígrafo tem naquele mestre um destinatário simbólico, de excepcional significado pela sua lúcida e ativa longevidade.

Os taquígrafos e as taquigrafas estão, pois, de parabéns nessa data que, alías, transcorreu anteontem, segundo registra o calendário, que é não somente dos taquígrafos, mas de todos nós que admiramos e reconhecemos a importância de sua tão fundamental missão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esta Presidência cumprimenta o Senador Marco Maciel pelo seu pronunciamento ao lembrar o Dia do Taquígrafo.

Passamos, de imediato, a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, como Líder do PTB do Rio Grande do Sul.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Paulo Paim.

Quero, aqui, também aproveitar a oportunidade para parabenizar o Senador Marco Maciel pela lembrança da passagem do Dia dos Taquígrafos, esses colaboradores excepcionais dos Parlamentos, dos Tribunais.

À medida que o Senador Marco Maciel relembrava a história dessa atividade profissional, recordei-me de que, quando na Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, nos anos de 2001 e 2002, socorri-me do Departamento de Taquigrafia daquela Casa para fazer o acompanhamento de todas as reuniões da Mesa da Assembleia, assim como das audiências realizadas sob minha Presidência. Para mim, foi fundamental, porque, muitas vezes, fui buscar exatamente lembranças

registradas pelo taquígrafo e taquígrafa, designados para essas audiências, para refrescar a minha memória ou a memória de colegas e mesmo a de pessoas que eventualmente acompanharam a audiência, mas que, depois, cobravam determinado posicionamento. Então, para evitar um estresse desnecessário, nada melhor do que recorrer às notas taquigráficas. Para mim, foi uma colaboração fundamental.

Não me arrependo. Pelo contrário. Deixei uma experiência muito rica e muito interessante que o Departamento de Taquigrafia da Assembleia ofereceu, e que eu a acolhi. Não foi ideia minha, não tenho essa genialidade; foi a experiência daqueles profissionais que sugeriram a possibilidade de termos a presença do acompanhamento e da anotação, de termos as notas taquigráficas em reuniões da Mesa, nas audiências, de maneira que guardássemos as memórias de todos aqueles encontros. Elas estão lá nos *Anais* da Assembleia do Rio Grande do Sul. Lembrei-me da importância dessa atividade e de como os taquígrafos e as taquígrafas podem colaborar para a manutenção histórica de reuniões importantes, de decisões importantes que são tomadas, e não nos damos conta de que não há uma anotação em ata se não houver alguém para registrar essas notas, até porque, muitas vezes, a memória acaba se apagando.

Então, quero me somar às homenagens – também o Presidente Paim se associou a elas –, exatamente recuperando esse registro e essa experiência muito rica e muito especial que vivi na condição de Presidente da Assembleia do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Aliás, nosso Estado, Senador Paim, está vivendo momento muito preocupante. Estamos, Senador Marco Maciel, vivendo uma experiência que pode ser vista ou poderia ser vista como normal para os nossos Estados do Norte e os do Nordeste brasileiro, que é a seca.

Uma seca que se agrava a cada dia, que começa a afetar o cotidiano de pelo menos um milhão de gaúchos. Mais de um milhão de gaúchos estão afetados com essa seca, que era considerada, até pouco tempo, uma estiagem, mas que agora já é vista realmente como uma seca, a pior dos últimos 80 anos. Algo parecido só aconteceu em 1929.

Ontem, mesmo, estávamos aqui, numa sessão solene, homenageando o Tratado da Antártida, e vimos que o Rio Grande do Sul é o Estado mais meridional do Brasil, o mais austral, o que está mais próximo da Antártida. Aqui lembrei e analisei a importância em se conhecer todo esse processo de mudanças climáticas. Porque qualquer alteração que possa ocorrer na Antártida, aqui no Brasil, o primeiro Estado a ser afetado é o Rio Grande do Sul, seja pela proximidade, seja por estar no meio do caminho entre a Amazônia e a Antár-

tida. Entendemos que, realmente, tem-se de criar uma nova consciência, tem-se de buscar estudar com mais profundidade. Dos últimos oito anos, em cinco deles, o que até então era visto apenas como uma estiagem agora já não o é. Vemos que as próprias regulamentações em nível de Governo Federal, quando se fala em estiagem, dizem ser “algo ameno; não é tão grave” e, portanto, as medidas emergenciais não são adotadas com a velocidade necessária para atender os problemas que ocorrem nas regiões afetadas pela seca.

Alguns Municípios da Região Noroeste do Estado, Erechim e Três Passos, decidiram parar suas atividades na próxima semana. Não haverá aulas nas escolas, os postos de saúde atenderão apenas emergências e a máquina administrativa vai parar para poder economizar recursos e, com esses recursos, utilizar o abastecimento de água lá no interior do Município. É lá na colônia, onde está aquela família isolada, que o problema está maior.

Inclusive, estamos deixando aqui um apelo muito especial ao Ministério da Integração Nacional para que seja analisada a possibilidade de, a partir de estudos técnicos e de análise criteriosa, alterar a nomenclatura: mudar do termo “estiagem”, que remete à baixa dos recursos hídricos, para o termo “seca”, que, mais apropriadamente, remete ao exaurimento desses recursos, que é o que, infelizmente, hoje enfrentamos com seriíssimas consequências sociais e econômicas no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e parte do Paraná. Quando a gente olha as cataratas do Iguaçu, fica assustado, porque se veem os paredões de pedra com filetes d’água correndo no Paraná. A gente olha para o Rio Uruguai, no Rio Grande do Sul, e vê que está mais de dois metros abaixo do seu nível o grande Rio Uruguai, que nos divide com a Argentina.

Então, essas medidas exigem realmente uma reação imediata de parte do Governo Estadual – a Dona Yeda já anunciou recursos – e do Governo Federal, Senador Marco Maciel, para que minimizemos esse problema que a população está enfrentando. Um milhão de gaúchos estão hoje enfrentando a seca.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Sérgio Zambiasi, eu gostaria de, numa rápida intervenção, em função do discurso que V. Ex<sup>a</sup> está proferindo, dizer que, como pernambucano e, consequentemente, de um Estado que sofre frequentemente da seca – e, infelizmente, isso é uma questão recorrente em nosso Estado e no Nordeste –, na minha opinião, a seca é muito pior do que a enchente, se bem que esta, no momento, provoca vítimas e muitos danos materiais, no Norte e Nordeste do País, causando desalojando muita famílias, sobretudo as mais pobres. A enchente se dá num certo momento,

depois seus efeitos se diluem rapidamente, desde que haja assistência adequada por parte de instituições governamentais. Já a seca é algo que permanece, e às vezes permanece, por exemplo, no Nordeste, em período que ultrapassa um ano, dois anos, três anos, afetando não somente a atividade econômica mas, sobretudo, o dia-a-dia do cidadão. Daí por que imagino o quanto o Rio Grande Sul não deve estar sofrendo com a seca, como V. Ex<sup>a</sup> assim com propriedade classificou, que se verifica no Estado, que tem uma enorme e reconhecida produção agrícola e que inclusive concorre muito para as nossas exportações. Ouvindo outro dia uma exposição do Presidente da Fiergs, ele se reportava ao fato de que o Rio Grande do Sul é o segundo maior exportador do Brasil depois de São Paulo. Então, eu faço votos de que o apelo de V. Ex<sup>a</sup> seja ouvido pela administração federal, nomeadamente, pelo Ministro da Integração Nacional, para que providências imediatas sejam adotadas para o socorro das populações, sobretudo aquelas mais atingidas, e para que, consequentemente, os seus efeitos sejam devidamente reduzidos e a atividade econômica seja preservada, de tal sorte a assegurar o bem estar de toda a população do Rio Grande do Sul.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS)** – Obrigado, Senador Marco Maciel, por sua manifestação de solidariedade ao nosso povo, que está vivendo realmente um momento extremamente preocupante, porque esta, em princípio, seria a época das chuvas no Rio Grande do Sul e elas não estão acontecendo. E a tendência agora é baixar a temperatura. Gradativamente, dia a dia, as temperaturas começam a ficar mais baixas e, à medida que vem o frio, as chuvas reduzem também. Abril não foi um mês frio; maio está sendo ainda um mês razoavelmente quente, mas já começamos a ter, em Santa Catarina, no Paraná e nas nossas fronteiras, nas serras do Rio Grande do Sul, temperaturas mais baixas, de dois, três graus, o que é absolutamente comum.

Nós, no Sul, precisamos que essas temperaturas cheguem. Está no nosso DNA. O frio para nós faz parte da nossa vida, porém a situação climática não está adequada e precisamos de uma reação imediata. Assim como foi enviada uma medida provisória para minimizar o problema daqueles desastres climáticos em Santa Catarina, que venha urgente uma nova medida provisória para minimizar os desastres climáticos: no Norte e Nordeste, as enchentes; no Sul, a seca.

A Governadora Yeda já tomou algumas providências. Acabou de liberar R\$5 milhões para distribuir aos Municípios; e conceder a isenção para os produtores prejudicados que financiaram a compra de sementes para o milho safrinha, como se diz lá. Os recursos já

disponíveis serão destinados à canalização de poços artesianos perfurados em 202 Municípios, para suprir a falta d'água.

O Rio Grande do Sul possui 496 Municípios; 196 já estão em situação de emergência. E nós estamos esperando que, na semana que vem, o Governo Federal também anuncie medidas de socorro, especialmente, Senador Paim, aos pequenos agricultores. Porque, se esses não forem atendidos, isso acaba provocando uma migração que resulta num choque cultural terrível. São pessoas que estão lá na sua pequena propriedade, de 5, 10, 15, 20 hectares – esse é um aspecto que sempre tem que ser levado em conta.

Quando se fala que o dono de uma propriedade de 5 hectares sustenta uma família e coloca um filho na universidade, isso aqui, no Centro-Oeste, com as suas grandes propriedades, é quase incompreensível. Mas, no Sul, é assim: o pequeno agricultor vive em sua pequena propriedade, de 5, 10, 15, 20 hectares, e dali tira o seu sustento, com sua vaca de leite, com sua criação.

Aliás, a queda na produção de leite no Estado já caiu em torno de 40%. Então, o efeito da seca é só a falta d'água? Não! Não, é também a falta de alimentação para os animais, para o gado. O gado leiteiro já está sofrendo e, portanto, já está havendo um baque na produção de leite do Estado, que é um dos grandes produtores brasileiros.

Ainda em relação à decisão da Governadora Yeda, ela determinou a isenção dos produtores que compraram sementes de milho safrinha. No Programa Troca-Troca devem ser beneficiados 110 mil pequenos agricultores, o que significará um investimento de R\$2,5 milhões.

Também a Governadora Yeda determinou o adiantamento R\$50 mil do repasse do ICMS do Governo aos Municípios atingidos também. E já se prevê um prejuízo de R\$1,2 bilhão na produção agrícola e na economia do Estado do Rio Grande do Sul, com a quebra na safra gaúcha de grãos, especialmente na área da soja, que está sendo muito atingida.

Então, a nossa manifestação aqui soma-se ao clamor das regiões atingidas. E não é apenas o Rio Grande do Sul. Santa Catarina está sendo atingida, Paraná também tem problemas de seca, mas a região mais atingida é o Rio Grande do Sul. Ali na fronteira, a Argentina está com problemas sérios, o Uruguai também está com problemas sérios. Eles são nossos vizinhos. O Governo tem que promover uma reação imediata.

Senador João Pedro, do nosso Estado do Amazonas.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> retrata uma situação dramática do seu Estado, o Rio Grande do Sul. Primeiramente, quero prestar solidariedade ao seu discurso, a sua reflexão, em que faz um apelo aos Entes Federativos no sentido de adotarmos providências. Há um milhão de pessoas passando por privações e necessidades. O Senador Marco Maciel estava dizendo que a seca é mais cruel, mais difícil do que a própria enchente. Veja a situação do nosso País. São vários os Estados do Brasil com enchentes dos seus rios. A minha região está inundada; o Amazonas, no Norte, na Amazônia. E o Estado de V. Ex<sup>a</sup> passando por uma seca histórica – só em 29 do século passado. E Santa Catarina passou por um problema dramático há um ano. Isso nos remete também a apoiamos iniciativas no rumo da pesquisa, de estudos e de um compromisso com o componente ambiental. Quando vejo aqui nesta Casa a propositura de se alterar o Código Florestal, fico muito preocupado. Há poucos dias, aconteceu uma audiência pública aqui e estavam todos os presidentes, os 27 presidentes das federações da agricultura. Chamou-me a atenção porque não havia um cientista aqui. Precisamos combinar o desenvolvimento econômico, a infraestrutura, fazer uma hidrelétrica, enfim, chamarmos a ciência para trabalharmos juntos. Não podemos, no Século XXI, abrir mão de refletirmos e trabalharmos a questão ambiental com a questão econômica, com a questão social. A ciência se faz necessária para que o presente e o futuro possam ajudar a todos, possam contribuir, possam trazer felicidade. Então são dramáticas as duas situações: as enchentes na Amazônia, no Nordeste, e a seca, dura, cruel, no Rio Grande do Sul. É hora de nós refletirmos e construirmos políticas públicas, as ações todas, com a participação da ciência no sentido de nós sermos justos com o futuro e comprometidos com a qualidade de vida em um futuro bem próximo, não só do Brasil e de nossas regiões, mas da humanidade. Parabéns pelo pronunciamento.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Obrigado, Senador João Pedro, pelo Amazonas.

Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que, nestes novos tempos, o Ministério da Agricultura, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Ciência e Tecnologia devem trabalhar muito unidos, sem radicalizações, encontrando alternativas possíveis, saudáveis para preservar o meio ambiente e, ao mesmo tempo, produzir alimentos para a humanidade a preços acessíveis, com sobrevivência. Há uma ansiedade por novas fronteiras agrícolas, mas, a cada notícia sobre uma derrubada das florestas amazônicas, parece uma punhalada, não em nosso coração, mas uma punhalada em nosso pulmão. Tem-se de fazer com que a atual

fronteira agrícola possa produzir mais, tem-se de usar da pesquisa, da ciência e da tecnologia para que as nossas grandes fronteiras agrícolas possam produzir mais a custos mais baixos e que nossa população tenha acesso fácil ao alimento e a uma sobrevivência com dignidade. Por isso, também defendo a pesquisa. Eu a considero fundamental. E quero aqui reconhecer que o atual Governo Lula realmente permitiu que o Ministério da Ciência e Tecnologia ganhasse um espaço e um protagonismo que se desconhecia até então. Esse é um Ministério que, realmente, passou a ter protagonismo e está trabalhando intensamente no estímulo à busca de alternativas pela ciência e da pesquisa; assim como, também, a atuação do Ministério do Meio Ambiente.

Entendo que nós não podemos trabalhar com conflitos nestas três áreas: no meio ambiente, na pesquisa, na ciência e tecnologia e na agricultura, Senador Paulo Paim.

Enquanto isso, aguardamos imediatas ações, assim como a Governadora Yeda Crusius já promoveu, ainda ontem, alguns atos que já começam a minimizar os efeitos, especialmente com essas 110 mil famílias que terão seus problemas minimizados com as determinações tomadas ontem. Que o nosso Governo Lula possa rapidamente também buscar uma medida provisória que alcance esses atingidos e, com isso, nós consigamos superar este momento, enquanto se trabalha por alternativas viáveis e por uma sobrevivência adequada, preservando, obviamente, o ambiente, porque é ali que está a vida.

Agradeço a generosidade do tempo, Senador Paulo Paim, mas acho que o Rio Grande do Sul não poderia ficar fora desse debate. V. Ex<sup>a</sup> se manifestou ontem; o Senador Pedro Simon também, ontem, alertou para esse problema. Acho que nós temos de, unindo nossas vozes e recebendo a solidariedade dos colegas das demais entidades da Federação, sensibilizar o Governo, que já anuncia estudos para que, imediatamente, ocorra uma ação de salvamento dessas regiões afetadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Zambiasi, que mais uma vez vem à tribuna e se referiu aos três Senadores do Rio Grande que, de forma conjunta, estão pedindo ao Governo Federal, já sabemos que algumas iniciativas estão sendo tomadas nesse sentido, que atenda à situação muito difícil, Senador João Pedro, do nosso Estado do Rio Grande do Sul.

Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador João Pedro.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, o Senador Marco Maciel, na manhã de hoje, congratulou-se e fez um registro histórico da presença desses profissionais especiais que são os taquígrafos. Também quero, Senador Marco Maciel, me congratular com a reflexão de V. Ex<sup>a</sup> e com esses profissionais.

Passei pela Câmara Municipal de Manaus, onde estavam presentes esses profissionais. As Casas Legislativas, na realidade, não vivem sem a taquigrafia, sem a eficiência desse trabalho que, muitas vezes, é o parâmetro fundamental não só para o registro do dia a dia, mas para dirimir dúvidas no Parlamento.

Passei também pela Assembléia Legislativa do meu Estado, o Amazonas, e lá estavam esses competentes profissionais.

Aqui no Senado não é diferente. E quero parabenizar a data que há dois dias foi comemorada. O Senador Marco Maciel registrou que esses profissionais começaram lá atrás, no Império Romano, com a presença da taquigrafia. Parabéns!

Sr. Presidente, Sras Srs. Senadores, foi com enorme preocupação que recebi, na quinta-feira última, a notícia da aprovação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, da PEC que versa sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. A votação polêmica, apertada, reflete a equilibrada divisão de opiniões e remonta à complexidade de um tema que precisa ser mais bem discutido por toda a sociedade e pelo corpo de legisladores brasileiros.

Por imperioso, gostaria de chamar a atenção aqui, fazendo o contraponto com as opiniões favoráveis à aludida redução, para o fato de que a fixação da idade de 18 anos para imputabilidade penal se deu em consonância com o espírito dos organismos internacionais preocupados com o problema do conflito com a lei.

Esse limite de idade coaduna-se com parâmetros internacionais de proteção dos direitos humanos, tais como: a Convenção dos Direitos das Crianças; as Regras Mínimas para Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing); as Diretrizes para Prevenção da Delinquência Juvenil; as Regras de Riad, que regulam a proteção dos menores privados de liberdade; o Pacto da San José da Costa Rica. Todos esses documentos foram subscritos pelo Estado brasileiro, Presidente Paim, o qual comprometeu-se a tutelar esse importante segmento da nossa população.

Lamentavelmente, a ocorrência de graves crimes, com significativo clamor público e que contaram com a participação de adolescentes, disseminaram no imaginário brasileiro a ideia de que o menor não se sujeita a nenhuma medida repressiva e que o Estatuto da

Criança e do Adolescente é condescendente e ineficaz diante desse estado de tamanha violência. Diferente disso, Sr. Presidente, o Estatuto (ECA) prevê inúmeras providências socioeducativas contra o infrator, dentre as quais figura, inclusive, a internação, que nada mais é que a prisão do menor, regida por princípios de brevidade e a ser decretada quando for absolutamente necessária. E elas ocorrem, Srs. Senadores.

Dados do Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo, realizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2006, demonstram que, no Brasil, 3.625 adolescentes do sexo masculino e 121 adolescentes do sexo feminino encontravam-se cumprindo internação provisória, em face do cometimento de delitos graves nas várias regiões do Brasil. Atualmente, Sr. Presidente, esse número é de cerca de 15.600 adolescentes em todo o País.

Isso demonstra que as medidas apontadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente não são pífias. A avaliação que se faz hoje dessa jovem legislação é de que houve muitas conquistas e vitórias durante esses 17 anos de vigência, mas também que ainda precisamos avançar em muitos setores da sociedade civil e do Poder Público, construindo e instrumentalizando abrigos e casas de internação para essa clientela, dentre outras medidas, pois só assim estaremos garantindo, de forma efetiva, os direitos de um ser humano em condição peculiar de desenvolvimento, como estabelece o próprio Estatuto.

Outro aspecto, Presidente, acerca dessa temática, que deve merecer nossa reflexão, diz respeito à imputação, ao adolescente causador do ato infracional, da responsabilidade pelos crescentes índices de criminalidade registrados no nosso País. Esse argumento revela a maneira irresponsável e desinformada com que vem sendo tratada essa discussão, sobretudo se considerarmos que 90% dos crimes são perpetrados por adultos, Sr. Presidente. Noventa por cento dos crimes, no nosso País, são perpetrados por adultos!

Absorver essa falácia é virar as costas às verdadeiras causas do problema, que são maiores, complexas e transcendem o entendimento de parte da nossa população, que clama por justiça em sua sede de vingança, como na época remota da Antiguidade, onde imperavam as regras da vingança privada.

As verdadeiras causas devem-se em grande parte às desigualdades sociais que, há séculos, assolam o País, associadas à consequente miséria e à mudança de fatores culturais e comportamentais que se incrustaram no meio social com o advento da modernização.

Não se pode olvidar, ademais, Srs. Senadores, que hoje as crianças e adolescentes neste País são mais vítimas do que agentes da violência. No Rio de Janeiro, por exemplo, eles são responsáveis por 9% dos delitos praticados, enquanto são vítimas em 92% dos casos. Segundo dados do IBGE, o nosso Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2002, são registrados, no Brasil, 16 homicídios por dia, de pessoas situadas na faixa de zero a dezoito anos. É o IBGE que aponta: 16 homicídios por dia no Brasil, justamente nessa faixa da nossa população, de zero a dezoito anos. Esses dados assustadores evidenciam que nossas crianças e jovens, em vez de medidas emergenciais e retaliadoras, movidas pelo clamor midiático, precisam, sim, de outro modo, ser protegidas contra os perigos da pobreza absoluta, do trabalho ilegal, da exploração sexual, dos maus-tratos e do abandono, cabendo a nós legisladores, sociedade e ao Estado brasileiro a criação de oportunidades efetivas para que a juventude possa exercer a plenitude da cidadania.

Bem a propósito, a Secretaria de Desenvolvimento e Bem-Estar Social de São Paulo, que administra a Febem, divulgou, recentemente, um estudo sobre os bairros de origem dos internos da instituição. Não por acaso existe uma elevada correlação com os bairros mais violentos do Estado: Sapopemba, Capão Redondo, Jardim São Luis, Grajaú, Cidade Ademar, Brasilândia e Jardim Ângela foram os bairros com maior número absoluto de homicídios entre 1996 e 1999. Cerca de um quarto dos internos da Febem paulista residia precisamente nesses bairros, nesses locais, restando demonstrado, com isso, uma estreita correspondência entre o número de homicídios nos 96 bairros da capital de São Paulo e o número de internos na Febem por bairro.

Tendo em vista essa indiscutível relação entre delinquência e contexto de socialização, como argumentar que se tratou de uma “opção” pela marginalidade? Como sustentar, Sr. Presidente, o argumento de que o menor deve, sim, ser responsabilizado por ter “decidido” delinquir?

Somam-se a esse quadro estrutural dados de pesquisa da ONU que, após analisar a legislação de 57 países, constatou que apenas 17% adotam idade menor de 18 anos como critério para definição legal de adultos. São países como Bermudas, Chipre, Estados Unidos, Grécia, Haiti, Índia, Inglaterra, Marrocos, Nicarágua, São Vicente, Granada.

Nos países em que a imputabilidade penal se situa dos 7 aos 17 anos tem-se mostrado crescente a criminalidade, sendo que alguns deles, como medi-

da preventiva, refixaram recentemente o limite aos 18 anos, a exemplo do que fizeram Alemanha e Espanha. Mudaram de posição, Sr. Presidente.

A verdade é que, na média mundial, os jovens representam 11% do total dos infratores – dado da ONU –, estando o Brasil 10%, portanto, abaixo dos padrões internacionais.

Diante disso, Sr. Presidente, não podemos permitir que menores com 16 anos sejam processados, posto que estaremos estendendo a área de atuação do deletério sistema penitenciário brasileiro, gestando, com tal medida, um problema com reflexos que, a médio e longo prazos, serão direcionados à própria sociedade, pois toda violência que os menores haverão de absorver dentro dos presídios acabará revertendo-se mais adiante nas ruas, quando esses jovens forem liberados munidos de traumas e revoltas decorrentes das atrocidades sofridas na cadeia, no sistema penitenciário brasileiro.

A meu ver, resta claro que a ideia de que a redução tem impacto intimidatório e que remeteria à diminuição da criminalidade não se sustenta, pois a cadeia já se revelou sanção insuficiente para refrear a ação delituosa dos adultos. Penso – contrapondo-me ainda a esse argumento da redução – que a experiência precoce na cadeia contribuirá para aumentar ainda mais a criminalidade, uma vez que a taxa de reincidência no sistema carcerário, que, segundo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), é de cerca de 60%, é superior à taxa nas instituições juvenis, que hoje é de 20%.

Rebaixar a idade penal para que os indivíduos com menos de 18 anos não sejam envolvidos pelo crime organizado equivale, Sr. Presidente Paim, a jogar na criminalidade jovens cada vez menores. Ao adotarmos o critério de 16 anos, os traficantes recrutarão os de 15. Se reduzirmos para 11 anos, na manhã seguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os de 10 anos serão aliciados como soldados do tráfico. Essa é a realidade.

Assim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero unir-me a todos aqueles que perfilam pela manutenção da idade para imputabilidade aos atuais 18 anos. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é contra a redução e conheço a postura e a dedicação de V. Ex<sup>a</sup> a esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Acho que todo militante dos direitos humanos não poderia ter uma posição que não seja a sua.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Uno-me sobretudo aos profissionais que trabalham na área da infância e juventude, que lutam diuturnamente não apenas para reprimir a prática de atos infracionais, mas, fundamentalmente, para garantir a reeducação e a reinserção dos menores em conflito com a lei no meio social e familiar de outrora.

Tenho claro que os jovens que sobreviverem aos efeitos dessa medida de tamanha insensatez não encontrarão na pena, por mais rigorosa que seja, a solução para os males decorrentes do estado de violência endêmica.

A juventude brasileira quer inclusão social e não redução da maioridade penal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros deste Congresso, membros deste Senado, a moderação, o equilíbrio, o bom senso em outro polo deste debate é tudo o que a sociedade brasileira espera e merece dos seus representantes, dos seus legisladores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Senador João Pedro, convido V. Ex<sup>a</sup> a presidir os trabalhos, para que eu possa fazer uso da palavra. (Pausa.)

*O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Antes do próximo orador, vou ler o Ofício nº 550:

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 550

Brasília, 7 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 176/2009-PRESID, de 4 de maio de 2009, de Vossa Excelência, comunico que designei o Procurador da República Gustavo Pessanha Velloso para acompanhar o Inquérito Policial nº 3/2009, do Senado Federal, instaurado para apurar eventuais ilícitos penais praticados pelo servidor público João Carlos Zogbi, tendo em vista que anteriormente já havia sido distribuído ao referido Procurador da República, no âmbito da PR/DF, procedimento criminal que tem como objeto tais fatos.

Atenciosamente. – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Relatório nº 1, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, oriundo da Subcomissão Temporária dos Marcos Regulatórios, criada nos termos do Requerimento nº 10, de 2007 –

CAE, encaminhando suas conclusões e apresentando proposições que serão lidas oportunamente.

É o seguinte o relatório recebido:

#### (\*) RELATÓRIO N° 1, DE 2009

Da Comissão de Assuntos Econômicos, oriundo da Subcomissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 10, de 2007-CAE, para discutir os Marcos Regulatórios das Agências Reguladoras e de setores da economia brasileira, tais como: energia elétrica; prospecção e produção de petróleo e gás natural; abastecimento de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis; telecomunicações; recursos hídricos; transportes rodoviários, ferroviários, portos, aviação civil; saneamento básico; meio ambiente e resíduos sólidos; mineração; comunicação social; e vigilância sanitária.

(\*) Publicado na íntegra em suplemento à presente edição.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O próximo orador inscrito é o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, Senador Adelmir Santana, Sr. Presidente, eu falei no dia de ontem sobre as minhas preocupações e o verdadeiro quase desespero, desesperança com a seca num setor amplo do Rio Grande. E falei também da chuva que leva ao caos cidades do Norte e do Nordeste, invertendo aquilo que era uma realidade em décadas passadas: no Sul, muita chuva; no Nordeste, muita seca.

Senador João Pedro, devido a essa questão é que, hoje, já que falei ontem sobre a questão do Rio Grande – o Senador Zambiasi e o Senador Simon também reafirmaram, e solicitamos medidas por parte do Governo Federal, por parte da União, que estão sendo tomadas, uma série de medidas, para ajudar os Estados do Sul –, entro numa reflexão sobre a questão do meio ambiente no contexto internacional.

Entendo eu – conversei com especialistas na área – que isso que acontece hoje no Rio Grande, no Paraná e em Santa Catarina e o que acontece no Nordeste se deve ao desrespeito ao meio ambiente, principalmente por ação do homem junto ao Planeta.

Sr. Presidente, todos sabem do problema, mas não tomam medidas adequadas de urgência e de importância em relação à preservação ambiental. Parece-nos que os seres humanos estão com o coração mais fechado para o clamor da natureza; e aí vêm as consequências, e os atingidos são exatamente os seres vivos.

Por isso, Sr. Presidente, faço hoje esta reflexão.

Recebi material muito interessante da revista *JB Ecológico*, que faço questão de destacar da tribuna do Senado. Em um dos artigos, conta-se que os polos Norte e Sul estão derretendo a olhos vistos, deixando cientistas aturdidos e sem entender direito a dimensão do que está por vir, em termos de aumento de cataclismos e da subida do nível dos mares – todos sabemos que os mares têm tendência a subir. Fala-se em cenários catastróficos para daqui a 50 ou 100 anos.

Sabemos que nosso planeta está passando por diversas mudanças, e vai mudar mais ainda, dentro de poucos anos. Se unirmos o crescimento populacional, a mudança climática, a escassez de recursos, a ascensão de novas potências, as instituições internacionais, a globalização, a geopolítica energética mundial e se deixarmos evoluir por apenas 15 anos, poderemos ter ideia dos problemas que enfrentaremos já agora em 2025.

Conforme as previsões da *JB Ecológico*, nesse futuro, a agenda global de governança estará fundamentalmente ocupada com questões ligadas às limitações de recursos energéticos, hídricos e de alimentos, exacerbadas principalmente pelas mudanças climáticas.

Simultaneamente ao desafio de assegurar fontes seguras e limpas de energia e de gerenciar a escassez crônica de alimentos e a falta de água nos próximos 15, 20 anos, o sistema de governo internacional terá de lidar com uma pressão ainda maior sobre esses recursos vitais, proporcionada pela adição de cerca de um bilhão de pessoas à população mundial.

A população mundial está projetada para crescer cerca de 1,2 bilhão de pessoas entre 2009 e 2025 – de 6,8 bilhões para cerca de 8 bilhões de pessoas. Ásia e África serão responsáveis por praticamente todo o crescimento populacional mundial dos próximos 20 anos.

Nesse futuro, Sr. Presidente, não tão distante, é provável que mais de um bilhão de pessoas não terão acesso à água e à comida. Trinta e seis países poderão ser afetados pela falta de acesso às reservas estáveis de água.

A escassez de recursos naturais será, sem sombra de dúvida, um grande desafio a enfrentar. As mudanças climáticas tendem a piorar o quadro de aquecimento global. Em países que exportam grãos, a demanda por biocombustíveis vai reivindicar maiores áreas de cultivo e maiores volumes de água para irrigação.

Existe outro aspecto que precisa ser levado em conta e que foi levantado recentemente pelo físico e economista Prêmio Nobel da Paz de 2007, Mohan Munasinghe, ao ser entrevistado recentemente em matéria que li no jornal O Globo. Ele disse acreditar

que “os principais impactos do aquecimento global afetarão os países menos favorecidos economicamente”, ou seja, os mais pobres – e aqui falávamos da África. Ele ressaltou que a tragédia da mudança climática é que podemos esperar, nos próximos 50 ou 100 anos, aumento de 3 graus Celsius, Sr. Presidente, ou pouco mais; o nível dos mares vai aumentar meio metro, e haverá também mais tempestades e furacões. A maioria desses estragos, diz ele, ocorrerá nas zonas tropicais, onde estão os países mais pobres.

Segundo ele, os países pobres precisam não só resolver o problema do aquecimento, mas também a pobreza e a segurança alimentar. Deveria haver um grande fundo para financiar novas tecnologias; países ricos devem reduzir suas emissões; os pobres devem continuar com emissões baixas e receber ajuda para sobreviver às mudanças climáticas que estão aí.

Munasinghe ainda afirma que enfrentamos uma situação séria quando as mudanças climáticas afetam as populações mais desassistidas. Isso é cruel, porque sabemos que a população mais pobre não foi a que causou esses problemas. Isso tudo foi provocado, basicamente, por um estilo de vida de desperdício, pela maior parte da população do planeta.

Hoje, Sr. Presidente, que quadro temos diante de nós? Falávamos aqui, antes, da seca no Rio Grande do Sul, em que vários Municípios já estão em estado de alerta, e o Nordeste sofrendo com chuvas infundáveis, cujos Municípios estão em estado de emergência. Quem não tem visto, pela televisão, o Nordeste, as casas praticamente cobertas pelas águas; rios subindo cinco, seis metros?

Essas intempéries nunca foram tão intensas e avassaladoras quanto têm sido nos últimos anos, e, com certeza elas anunciam o quadro devastador das mudanças climáticas.

Vale registrar, Sr. Presidente, a pergunta feita na revista que mencionei neste pronunciamento. A pergunta é esta: “De que vale ficar falando na defesa de mais produção, se, diante da escalada das mudanças climáticas, é bem provável que, em breve, muitos não terão sequer condições climáticas para plantar qualquer coisa que seja?”

É importante que, antevendo esse futuro, pensemos em alternativas viáveis para preservar nosso planeta desse processo de destruição, que, infelizmente, está em andamento.

Sr. Presidente, inúmeras foram as vezes que, quando presidia a CDH – e isso foi até o ano passado –, levei o tema “meio ambiente” ao debate. Para mim, o tema “meio ambiente” é hoje quase principal, no que concerne aos direitos humanos. Levei-o a debate para

que pudéssemos colaborar com propostas positivas e com atitudes que se fazem urgentes.

Como fruto desse debate, Sr. Presidente, apresentei propostas como o PLS nº 112, em 2008, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado – coisa que o Senado já está fazendo; o Senado tem dado exemplo, na área pública, de uso do papel reciclado.

Apresentei também o PL nº 618, que regulamenta o exercício da profissão de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclagem de Papel. Projeto também aprovado no Senado. Está na Câmara. Eu, aqui, aproveito para fazer mais um apelo à Câmara dos Deputados sobre a importância de se regulamentar o exercício da profissão de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclagem de Papel.

Esse projeto, Senador João Pedro, na verdade, surgiu e me foi apresentado em audiência pública por inúmeros catadores de papel de São Paulo e do Brasil. Realizaram um congresso e depois vieram a Brasília me trazer a sugestão, e eu apresentei este projeto.

Apresentei também, Senador João Pedro, nesse mesmo período, fruto do trabalho da Comissão de Direitos Humanos, a PEC nº 23/2008, que altera os artigos 52 e 243 da Constituição Federal para dispor sobre a aprovação, pelo Senado Federal, da compra de terras localizadas na Amazônia Legal e dá outras providências.

V. Ex<sup>a</sup> acompanhou esse debate. V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso da questão da Amazônia e me recomendou, inclusive: “Apresente a PEC, Paim, para o debate”. Não pode a Amazônia ser comprada por grupos multinacionais de forma totalmente livre. Essa situação preocupa a todos nós. Por isso, repito: o projeto simplesmente altera os arts. 52 e 243 de nossa Constituição para dispor sobre a aprovação, pelo Senado Federal, das operações de compra e arrendamento nas terras rurais localizadas na Amazônia Legal e dá outras providências.

Claro que esse é um tema para o debate. Nós o apresentamos para o debate. Nós queremos inibir a apropriação de nossa querida Amazônia, algo que, todos sabemos, pode acontecer de forma devastadora se não impusermos controles. Devemos, como V. Ex<sup>a</sup> sempre diz, Senador João Pedro, promover um debate qualificado sobre a Amazônia aqui no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> nos lidera nesse debate.

Também apresentei, Sr. Presidente, o PLS nº 271/2004, que altera os incisos II e III do art. 71 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

II – noventa dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da apresentação de defesa ou do transcurso do prazo previsto no inciso anterior.

III – vinte dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, ou à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha, de acordo com o tipo de autuação, contados da ciência da decisão proferida. [Ou seja, é uma forma de preservar também.]

Vale destacar, Sr. Presidente, algumas ações importantes que vêm sendo adotadas para recuperar os danos que o homem causou à natureza. Por exemplo, foi acertado um pacto entre quarenta ONGs, empresas e governos para restaurar 150 mil quilômetros quadrados da Mata Atlântica, ou seja, recuperar 30% da área original do bioma até 2050.

Outro exemplo vai em direção à revolução energética. Novas tecnologias poderão oferecer alternativas viáveis de fontes energéticas. Uma boa possibilidade de fonte renovável é a utilização da energia eólica. Como fonte de energia limpa, é uma excelente alternativa sustentável da economia global.

Sr. Presidente, a economia solar é mais um exemplo. O Governo prometeu incluir aquecimento solar em pelo menos metade das casas do projeto de habitação do PAC. Esta é uma medida que temos de elogiar: para metade de cerca de um milhão de casas, já há o compromisso de que seja adotado o aquecimento solar.

Segundo informa o *JB Ecológico*, com o lema “um aquecedor solar para cada lar”, um projeto gratuito já propõe substituir parcialmente a energia elétrica consumida por 36 milhões de famílias que usam o chuveiro elétrico.

A ONG Sociedade do Sol está desenvolvendo uma tecnologia de aquecedor solar de baixo custo. Parece-me, Sr. Presidente, que essa tecnologia vai beneficiar milhões de brasileiros.

O programa Bolsa Floresta, no Amazonas, realiza oficinas onde a importância de preservar as florestas em pé é uma questão facilmente explicada por qualquer morador que participa das oficinas. Sei que ninguém mais do que V. Ex<sup>a</sup> defende essa tese e fala sobre o tema.

Senador João Pedro, naturalmente não sou um especialista na nossa querida Amazônia, porém, mais do que nunca, percebemos que essa questão do meio ambiente afeta a todos no Planeta – infelizmente, agora sinto essa reação negativa no meu Rio Grande –, tenho vindo à tribuna com mais insistência para dialogar com V. Ex<sup>a</sup> sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O Bolsa Floresta é uma política pública muito interessante, muito importante, criada pelo atual Governador do Estado, o Governador Eduardo Braga. Tenho a impressão de que é uma das principais ações nessa questão. O Governo do Estado tem várias ações, mas essa, que combate o desmatamento ilegal, traduz uma posição de Governo e de Estado, mostra um zelo muito grande, um compromisso contra a derrubada de árvores e as queimadas lá na Amazônia. As populações tradicionais estão recebendo essa Bolsa. É um valor simbólico, mas é muito importante na minha opinião.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – É educativo, aponta novos caminhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Essa política é do Governador Eduardo Braga, no Amazonas.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Governador. Confesso-lhe que não sabia nem qual é o partido do Governador...

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – PMDB.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ... mas fiz questão de dar o exemplo positivo aqui.

Os ribeirinhos do rio Negro, como diz V. Ex<sup>a</sup>, que são devidamente cadastrados pelo Programa Bolsa Floresta e se comprometem com um termo de adesão para não desmatar a floresta, estão muito cientes da necessidade de preservar. Eles fazem questão de participar desse processo.

Outro exemplo positivo é o macrozoneamento que está sendo feito no Amazonas. Ele é o ponto de partida para a realização do Zoneamento Econômico-Ecológico das meso-regiões do Amazonas e cumpre uma determinação constitucional, em que o produto final vai facilitar o processo de planejamento e gestão dos espaços públicos. O Ministro Carlos Minc recebeu o relatório, fez várias intervenções e se mostrou solidário, demonstrando, então, seu compromisso e aliança com o processo no Amazonas. O Governo Federal é parceiro nessa caminhada ecológica.

A Comissão Permanente de Mudanças Climáticas realizou reunião em 5 de maio no Senado Federal para discutir o movimento *Amazônia para Sempre*, um documento que pede o cumprimento do art. 225 da nossa Constituição, que elege a Amazônia como patrimônio nacional e diz que é dever do Governo e da sociedade garantir que a floresta não seja desmatada.

O movimento *Amazônia para Sempre* completou dois anos no início deste ano e mais de um milhão de pessoas já assinaram esse documento, que pede o fim do desmatamento da floresta e que será entregue ainda ao Presidente Lula.

Conforme consta no site do Ministério do Meio Ambiente, em cada hectare da Amazônia, desse gigantesco laboratório da natureza, são encontradas de cem a trezentas diferentes espécies de árvores.

Mas, infelizmente, estudos e tabelas constantes no site mostram também que o desmatamento anual registrado na Amazônia é agressivo, e o Ministério faz de tudo para contê-lo.

É muito comum que a responsabilidade sobre todos os danos causados à natureza seja cobrada do Governo, do Ministério do Meio Ambiente, do Ibama, e eu não quero aqui eximir ninguém de suas responsabilidades, no entanto, temos de reconhecer os esforços feitos pelo Governo Lula para reverter essa situação.

Todos nós, todos, moradores do Brasil e do Planeta, temos obrigação de tomar parte dessa cruzada internacional em defesa do Planeta e do meio ambiente, preservando águas, rios, enfim, a natureza. O nosso Brasil é rico em seu manancial de águas, rico na diversidade de sua flora e fauna, rico em suas florestas exuberantes. É o País que conta com a maior área úmida do Planeta, a extensa região do nosso Pantanal. O que diz nossa consciência sobre as atitudes em relação a essas riquezas? Temos de defender, vinte e quatro horas por dia, o nosso meio ambiente.

Será que nós cuidamos devidamente de não maltratar a natureza? Será que nós imprimimos, de forma consciente e responsável, cada gesto simples do dia a dia em relação à natureza?

Sr. Presidente, nossa Floresta Amazônica abriga um quinto de toda a água doce do Planeta. E onde fica a responsabilidade de cada um de nós naquilo que se refere ao uso irracional da água? Quando tomamos banho e abrimos o chuveiro, quando abrimos a torneira e escovamos os dentes, quando lavamos a calçada ou mesmo molhamos a grama, estamos fazendo isso de forma controlada e responsável em defesa da água? Vou torcer para que todos façam isso, porque, com certeza, isso hoje não acontece.

Sr. Presidente, e pensar que todos nós estamos sempre falando de saúde, de vida saudável. A natureza está diretamente ligada à saúde. Será que nós temos consciência disso? Da importância da reciclagem do lixo, por exemplo? Da importância de termos rios despoluídos, matas nativas preservadas? Tudo isso pelo bem, Sr. Presidente, da saúde!

A natureza é um presente, é um privilégio. No Brasil, o dia de hoje pode ser de sol aqui em Brasília ou de chuva em São Paulo, de calor praiano lá em Fortaleza, de brisa do mar em Salvador, de calor úmido na Amazônia brasileira, de vento minuano lá nos meus pampas, no meu querido Rio Grande.

O dia pode ser, Sr. Presidente, muitos dias em um só nesta terra chamada Brasil! Brasil de natureza prodigiosa, que abriga campos, praias, cerrados, matas, sertões, caatingas e centros urbanos.

Vale deixar um questionamento, Sr. Presidente, para cada um de nós. Como é que nós abrigamos o nosso Brasil em nossa alma, em nosso coração? De que forma nós retribuímos a exuberância dos presentes que Deus nos confiou, com a riqueza natural deste nosso querido País? Que espaço a natureza do nosso Brasil ocupa em nosso coração?

Termino, Sr. Presidente, dizendo: é importante que, ao olharmos para as mais simples ações que adotamos no dia a dia, possamos acalmar nossa consciência, sabedores de que estamos fazendo tudo o que podemos para contribuir para a preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, diante dessa pandemia, epidemia no Brasil – falam de uma nova gripe cujo nome muda seguidamente –, fica uma pergunta: será que as mudanças no meio ambiente não têm contribuído para a ocorrência dessas pandemias, como esta que ora surge e que, felizmente, no Brasil está sob controle? Eu diria, com certeza, que sim. Por isso, falamos que meio ambiente é vida, é saúde, e cada um de nós tem de fazer a sua parte.

Quero, aliás, homenagear o Ministro Temporão pela forma ágil como está se movimentando e informando a população do País, mantendo um clima de tranquilidade, embora com todo o cuidado.

Senador João Pedro, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos principais lutadores dessa causa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, que fez um discurso defendendo a questão ambiental e mostrou várias ações nessa área por este Brasil.

Temos um outro exemplo importante: da ex-Senadora e Governadora do Pará, que tem um programa para plantar um bilhão de árvores. É um desafio que está em execução no Estado do Pará.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Como homenageei aqui o Governador, por uma questão de justiça, eu gostaria de também mandar um abraço forte à Senadora Ana Júlia por esse projeto que V. Ex<sup>a</sup> destaca, do plantio de um milhão de árvores.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Wellington Salgado, V. Ex<sup>a</sup> deseja falar nesta manhã de sexta-feira?

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, vim apenas ouvir V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Com a palavra o Senador Adelmir Santana, representante do Distrito Federal.

**O SR. ADELMIRO SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, que preside esta sessão, Senador Paulo Paim, Senador Wellington Salgado, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, quero iniciar a minha fala solidarizando-me com outros oradores que anteriormente fizeram referências às comemorações do Dia do Taquígrafo, no dia 6 próximo passado. Ressalto a importância desses profissionais para o registro dos acontecimentos. Apesar de todo o avanço tecnológico, eles não perdem a sua importância e têm grande significado no registro dos acontecimentos, dos nossos pronunciamentos. Portanto, quero estender também os meus cumprimentos pela passagem do dia 6 de maio, Dia do Taquígrafo. Parabéns a todos os Taquígrafos que exercem essa tão nobre profissão, essa tão nobre atividade aqui no Congresso Nacional e, em particular, no Senado da República.

Mas o que me traz hoje aqui, Presidente João Pedro, é o desejo de fazer alguns comentários sobre um projeto de lei que apresentamos no Senado Federal, o de nº 94, de 2009. Esse projeto de lei tem a seguinte ementa:

Vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC), atribuindo-lhes o recebimento das contribuições compulsórias calculadas sobre o montante da remuneração paga aos empregados.

Qual é a razão de ser desse projeto? A presente proposição busca corrigir uma distorção na estrutura de financiamento dos sistemas de serviço social e aprendizado profissional que são administrados pelas entidades sindicais patronais.

Desde que foram criadas, na década de 1940, inicialmente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Serviço Social da Indústria (Sesi) e o Serviço Social do Comércio (Sesc) e, depois, outros órgãos congêneres, vêm representando uma bem-sucedida experiência de ensino técnico e de participação social das classes empresariais para os trabalhadores.

Surgem, posteriormente, o Senar e o Senat. Agora, a Casa recebe um novo projeto criando o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo, o Serviço Social do Turismo, que é sempre um processo de fatiamento

dessas instituições em razão do próprio crescimento e fatiamento também das confederações representativas do sistema empresarial.

Naturalmente, como defensores da área de comércio e serviços, vamos nos opor à criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo bem como do Serviço Nacional de Assistência ao Turismo. Faremos isso por entender que essas ações já são desenvolvidas pela Confederação Nacional do Comércio por meio do Sesc e do Senac.

Como também temos nos posicionado aqui contra a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde e do Serviço Social da Saúde, reivindicação da Confederação Nacional da Saúde, porque entendemos que essa missão já vem sendo desenvolvida, nesses 60 anos, pela Confederação Nacional do Comércio por intermédio do Sesc e do Senac.

Ao longo dessas décadas de serviço, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, milhões de pessoas já se utilizaram das instituições do chamado Sistema S para aprender uma profissão, aperfeiçoar suas habilidades laborais ou participar dos programas esportivos e culturais mantidos por essas entidades, além das questões de saúde e questões sociais de um modo geral.

A manutenção dessa atividade, do Sistema S, naturalmente, depende da existência de recursos em volume suficiente. Por esse motivo, o legislador dotou essas entidades de receitas próprias, oriundas de contribuições sobre a folha de pagamento das empresas em todo o Brasil, vinculando-as às confederações representativas.

A repartição desses recursos é feita de acordo com a natureza da atividade empresarial exercida pela empresa, de modo que as empresas industriais contribuem para o Senai e para o Sesi, ao passo que as empresas comerciais fazem as suas contribuições para o Sesc e para o Senac, do mesmo modo que as empresas de transporte fazem as suas contribuições para o Senat, que as empresas de agricultura fazem suas contribuições para o Senar.

Essa atribuição corresponde aos ideais corporativistas da Constituição de 1937, sob a qual foram editadas a Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa tão conhecida CLT, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e os decretos-leis que criaram aquelas entidades, que já tratam dessa matéria com muita propriedade. Assim, a atribuição dos setores empresariais aos ramos industrial e comercial se faria pela natureza de sua atividade preponderante, conforme o quadro de atividades estabelecido pelo art. 577 da CLT.

Já em 1995, Sr. Presidente, a Lei nº 9.074, de 7 de julho, abordava formas distintas no tratamento da energia elétrica, o objeto do nosso projeto, ao distinguir

as fases de geração de energia elétrica, transmissão de energia elétrica e venda de energia a consumidores. Isso está nessa Lei nº 9.074, nos incisos I, II e III do § 5º do art. 4º.

A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que instituiu a Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, atribuiu à mesma a realização de procedimentos licitatórios para contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica (inciso II do art. 3º), sanando qualquer dúvida sobre a distinção daquelas etapas a que fiz referência. Isto é, não resta dúvida de que, cessada a atividade industrial da produção, a energia passava às fases seguintes, de transmissão e distribuição, de características, portanto, nitidamente comerciais, e não industriais.

Na verdade, desde meados do século passado, nos anos 60, alguns diretores dessa confederação já vinham levantando dúvidas sobre se aquela expressão “indústria de energia elétrica”, que está no art. 577 da CLT, não se referia apenas à produção, visando, obviamente, mudar a destinação de parte da contribuição social, que é totalmente direcionada para as entidades sociais administradas pela CNI. Isso é inegável, a produção é indústria.

No ano de 2004, deu-se início à implantação de um novo modelo institucional do setor elétrico no Brasil, introduzido pela Lei nº 10.847, que regulamenta a Empresa de Pesquisa Energética, EPE, e pela Lei nº 10.848, que altera as regras de comercialização de energia no País. Assim, com a reestruturação e consequente desverticalização do setor de energia elétrica, surgiram áreas de aplicação bem distintas naquele setor (geração, transmissão, distribuição e comércio atacadista).

Como o marco regulatório vigente não permite que uma mesma empresa possa exercer simultaneamente as atividades de geração e distribuição – isso é o que está no marco regulatório hoje vigente –, tornou-se controverso o fato de que a primeira é um processo industrial, isto é, a geração é um fato industrial, mas a segunda atividade é um fato comercial.

Esse projeto de lei, portanto, Sr. Presidente, tem como autor, aqui diz, perdoe-me, nosso Presidente Antonio Oliveira Santos, da CNC:

“Esse projeto de lei tem como autor o Senador Adelmir Santana, cuja prerrogativa como partícipe do processo legislativo (art. 59 da Constituição), permite a elaboração, dentre outras, de leis ordinárias, como é o caso visado com o referido projeto de lei.

Ademais, o Senador autor do projeto de lei é Presidente da Federação do Comércio de

Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, sendo, portanto, na qualidade de Presidente nato dos Conselhos Regionais do Senac e do Sesc, profundo conhecedor da matéria, habilitado, portanto, para tratar dessa matéria com conhecimento de causa”.

São palavras do nosso Presidente Nacional Antonio Oliveira Santos, da CNC.

Não há porque, portanto, Sr. Presidente, levar em conta que estamos aqui fazendo qualquer hostilidade à Confederação da Indústria. Perdoe-me o meu Presidente da CNI, Armando Monteiro, é um dever de ofício que estou fazendo aqui, como Senador da República.

Diz mais o Dr. Antonio Oliveira Santos:

“O que houve foi a sensibilidade do Senador Adelmir Santana para essa questão, eminentemente técnica, buscando corrigir essa distorção na legislação vigente, visando as necessárias correções entre as atuais atividades do ramo industrial e do ramo comercial”.

Essas são palavras do nosso Presidente da CNC e dos Conselhos Nacionais do Sesc e do Senac, Antonio Oliveira Santos.

Sr. Presidente, já em 2004, como eu disse, apenas como Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, e Presidente do Sesc e do Senac aqui, no DF, nós já sentíamos isso. E, naquela oportunidade, nós entramos com uma ação local, na Justiça local, tentando trazer as contribuições da Companhia de Eletricidade de Brasília, a CEB, para o Sesc e Senac do Distrito Federal. Então, isso não é de agora. Quer dizer, eu não tenho absolutamente nada contra, posicionando-me contra a CNI. O que estou fazendo é um entendimento baseado nos marcos regulatórios existentes, na evolução que tivemos e que hoje não é apenas a produção de energia. Fiz aqui os esclarecimentos.

Nós temos outras fases que se caracterizam, nitidamente, como fases do comércio. Portanto, nós precisamos fazer uma divisão desses procedimentos.

Todo esse projeto foi baseado também em informações que colhemos junto à Receita, junto a outros organismos, pareceres técnicos que atestam claramente que o nosso ponto de vista está no caminho devido, está no caminho certo. Sei, entretanto, que isso causa algum *frison* nas relações com outras confederações. Mas, no momento em que nós estamos em discussão, por exemplo, da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde, do Serviço de Nacional de Assistência à Saúde, vinculados à Confederação Nacional de Saúde, também nós nos posicionamos em defesa

do comércio, da CNC, que já faz isso. Mas vejam que a pretensão da Confederação Nacional da Saúde é de defesa dos interesses dela. Cabe aqui, ao Parlamento, o antagonismo dessas discussões para acharmos o caminho correto.

E hoje eu tomo conhecimento de que está sendo apresentado um projeto pelo Senador Quintanilha (após a criação da Confederação Nacional do Turismo), criando o Serviço Nacional de Aprendizagem do Turismo, criando o Serviço Social do Turismo. Vamos ter embates aqui, e cabe a nós que estamos vinculados a esse Sistema nos posicionar por dever de ofício, por um dever de Parlamentar. Eu vivencio essas questões, mas sem perder, naturalmente, o caminho do respeito, o caminho da consideração e do debate verdadeiro.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Adelmir Santana, quero cumprimentá-lo pela reflexão que faz com muita tranquilidade. Tenho dialogado muito com V. Ex<sup>a</sup>, que inclusive me dizia outro dia: “Paim, não me veja como presidente da confederação, me veja como um Senador que é presidente, mas que quer dialogar para o bem de todos: do trabalhador, do empreendedor e do empresariado”. Aprendi muito a respeitar V. Ex<sup>a</sup>, que foi parceiro em algumas negociações para buscarmos o meio termo. Vejo este debate agora sobre a saúde. Vou fazer uma palestra no Rio Grande do Sul sobre este tema e conversar antes com V. Ex<sup>a</sup>, que naturalmente conhece como ninguém essa área. Por outro lado, também quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo debate que fizemos sobre todo o Sistema S, das nossas preocupações. V. Ex<sup>a</sup> defendeu publicamente o Fundep, que felizmente para nós todos, entre os 150 projetos considerados mais importantes, entrou. E V. Ex<sup>a</sup> foi também um defensor do Fundep. Eu diria que o Fundep já contribuiu para aquele primeiro debate que houve entre o Sistema S e o Ministério da Educação, que buscou outra redação para diminuir, digamos, os gastos daqueles que procuram o Sistema S. Falo isso com tranquilidade porque sou fã do Sistema S, V. Ex<sup>a</sup> sabe. A minha formação foi o Senai; se não fosse o Senai eu não estaria aqui. A formação no Senai me permitiu ser um profissional na metalurgia; depois entrei para o sindicalismo e, finalmente, cheguei ao Congresso Nacional. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é um defensor intransigente do ensino técnico. O Sistema S tem cumprido esse papel. E nós com as escolas técnicas do Governo Federal, e muitos até de governos estaduais, estamos ampliando isso. Fiz questão de fazer o aparte porque sei da importância que V. Ex<sup>a</sup> dá a esse tema. Meus cumprimentos.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Obrigado, Senador Paim. O senhor sabe que, muitas vezes, tenho vindo aqui, mesmo sendo Senador de Oposição, feito referências ao Fundep e às criações das escolas técnicas. Nós ficamos, desde 1909, há até bem pouco tempo, com um número de escolas técnicas insuficiente, e o Governo nos acena com a possibilidade de até 2011 chegarmos a mais de 400 escolas técnicas. Ainda, há alguns dias, tivemos a oportunidade de aprovar, de forma terminativa, um projeto criando a Escola Técnica do Gama. Já o fizemos em outras escolas técnicas aqui, no Distrito Federal. Eu sou um egresso da escola técnica. As antigas escolas técnicas hoje têm outra terminologia. Foi a oportunidade que tive de estudar, porque era em tempo integral, com refeições...

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Agora são Institutos de Tecnologia.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Agora, Institutos de Tecnologia. Então, eu comprehendo isso. Tanto comprehendo que, ao fazermos aqui o governo de transição – quando estávamos fazendo parte da mudança de governo, junto com o Governador Arruda (eu fazia parte desse grupo) –, nós estimulávamos todos estes setores que tratam do ensino técnico: Sesc, Senai e Senac, as Escolas Técnicas Federais, as Escolas Técnicas do Distrito Federal, para criarem um fórum de modo a não haver superposição. O governo local, sensível, celebrou um convênio com o Senac e com o Senai e, hoje, nós temos aproximadamente oito mil alunos de Segundo Grau nas escolas públicas fazendo cursos técnicos nessas instituições, o que os diferencia dos outros alunos: eles terão maiores possibilidades para o enfrentamento do mercado de trabalho. Essa é uma complementação feita pelo Senac e pelo Senai aqui, no Distrito Federal, e que pode ser copiado e imitado por outros Estados, exatamente naqueles momentos em que os equipamentos estão disponíveis e as pessoas terão uma capacidade maior de disputa no mercado de trabalho.

Mas, voltando ao assunto, Sr. Presidente, o que me preocupa, primeiramente, é a liberalidade da criação das confederações. Nós não podemos impedir isso. A Constituição de 1988 deixou apenas os registros por conta do Ministério do Trabalho. Mas o que nos preocupa muito são os surgimentos dessas confederações e, ao mesmo tempo, imediatamente, a busca pela criação dos serviços sociais, o Sistema S. Estas estruturas existentes hoje: Sesi, Senai, Sesc e Senac foram construídas no decorrer desses 60 anos ou mais de 60 anos. Isso leva tempo, exige recursos. Na medida em que nós fatiarmos esses recursos, criarmos novas estruturas: novas estruturas físicas, novas estruturas de dirigentes (não dirigentes sindicais, porque estes

não são remunerados; mas os dirigentes técnicos, essas coisas), poderão faltar recursos para chegarmos até à ponta.

Temos de ter, Sr. Presidente, esta preocupação: a preocupação com estruturas novas, novos equipamentos, etc. Vamos procurar dimensionar melhor as estruturas existentes. O Senac hoje, por exemplo, está presente em mais de 2.800 Municípios, formando mão de obra, inclusive com barcos na região amazônica, instalações móveis, etc. Nós temos essa preocupação no País inteiro. Vamos ampliar isso! Agora, na medida em que esses recursos são rateados, são divididos com novos serviços sociais, são novas estruturas e, assim, menores serão os recursos que chegarão à ponta.

Portanto, volto a dizer: o projeto de lei que apresentamos, Sr. Presidente, na verdade, visa a corrigir uma distorção atual do setor elétrico, sem nenhuma animosidade à Confederação Nacional da Indústria, ao meu amigo Armando Monteiro, Presidente da CNI, mas baseado nos marcos regulatórios, nas leis existentes, na evolução delas. Hoje a própria regulamentação, o marco regulatório estabelece instituições geradoras de distribuição e de comercialização.

São essas as minhas considerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Belo discurso do Senador Adelmir.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, peço a palavra pela ordem, logo após a sua fala.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nós não temos mais orador inscrito, portanto, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, eu não pude me omitir, depois da fala do nobre Senador Adelmir, sei que há de concordar – por isso resolvi falar pela ordem por um minuto. Mas devo dizer que neste ano comemoram-se os 100 anos do ensino técnico. Faremos uma grande sessão aqui no Senado e também na Câmara não nesta segunda, mas na próxima.

Teremos um grande evento também em Porto Alegre, promovido por uma série de entidades, na Escola Mesquita, lembrando os 100 anos do ensino técnico. Nesse evento, vou explicar o Fundep.

Já que falei do Fundep, só para registrar, lembro que, se o Fundep for aprovado na forma como está neste momento, é uma PEC, nos 100 anos do ensino técnico, gerará em torno de R\$8 bilhões para investimento nessa área.

Eu insisto em falar neste encerramento de sessão porque o ensino técnico, Sr. Presidente, é o caminho do combate à violência, da formação da nossa juventude,

que vai permitir que eles estejam aptos a disputar o mercado de trabalho, principalmente nesses tempos de nova tecnologia.

Era apenas isso que eu desejava falar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrarmos esta sessão, nesta manhã de sexta-feira, mais uma vez a Mesa parabeniza esses

técnicos que compõem o Senado e a história da Casa, que são os taquígrafos. Mais uma vez, parabéns a todos eles, trabalhadoras e trabalhadores da Taquigrafia do Congresso Nacional e do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 51 minutos.)*

## **Agenda do Presidente José Sarney 08/05/2009 sexta-feira**

---

**Aniversários:** Guido Faria de Carvalho (Gabinete), João Durval (PDT-BA)

---

**11:00      Recebe o Embaixador Jerônimo Moscardo**  
Gabinete de apoio

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
- vago\* (1)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiassi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

1. Em 17.04.2009, a Senadora Roseana Sarney deixou de exercer o mandato de Senadora representando o Estado do Maranhão.

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 01/07/2009

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                          |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>              |   |
| Heráclito Fortes (DEM-PI)   | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO)             |
| Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(14)</sup>  |   |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(11)</sup>                                       | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup> |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>  |   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b> |   |
| Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(13)</sup>   | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP)                |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(3,6)</sup>                                   | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)          |
| João Pedro (PT-AM) <sup>(2,12,17)</sup>                                       |   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Valdir Raupp (PMDB-RO)  | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)           |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)                                      | 2. Romero Jucá (PMDB-RR)                  |
| Valter Pereira (PMDB-MS)  |   |

**PDT**

Jefferson Praia (AM) (16)

**PDT/PSOL (10)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2008

**Prazo final prorrogado:** 23/09/2009

| TITULARES  | SUPLENTES                      |
|--|--------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                |
| Demóstenes Torres (DEM-GO)                                     | 1. VAGO (1,4)                  |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG)                                      | 2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                                |
| Paulo Paim (PT-RS) (3)   | 1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6) |
| Magno Malta (PR-ES)  |                                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                |
| Almeida Lima (PMDB-SE)   | 1.                             |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)                              |                                |
| <b>PTB</b>   |                                |
| Romeu Tuma (SP)  | 1. Sérgio Zambiasi (RS)        |

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo final prorrogado:** 30/06/2009

---

### MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3311-3511

**Fax:** 3311-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE  
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

**Número de membros: 9**

**COORDENADOR:** Hamilton Carvalhido

**RELATOR-GERAL:** Eugenio Pacelli de Oliveira

**Leitura:** 25/03/2008

**Designação:** 01/07/2008

**Prazo final:** 20/02/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2009

---

**MEMBROS**

---

Antonio Corrêa

---

Antonio Magalhães Gomes Filho

---

Eugenio Pacelli de Oliveira

---

Fabiano Augusto Martins Silveira

---

Félix Valois Coelho Júnior

---

Hamilton Carvalhido

---

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

---

Sandro Torres Avelar

---

Tito Souza do Amaral

---

### **3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                     |
|--|--------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                      |
| Senador Jayme Campos (DEM)                                     | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM)   |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB)                                   | 2. Senador Mário Couto (PSDB)        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                                      |
| Senador João Pedro (PT)  | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                      |
| Senador Valdir Raupp (PMDB)                                    | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| <b>PTB</b>   |                                      |
| Senador Mozarildo Cavalcanti                                   | 1. Senador Romeu Tuma                |

#### **4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                   |
|--|------------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                    |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)                                | 1. Senador Efraim Moraes (DEM)     |
| Senador Cícero Lucena (PSDB)                                   | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                                    |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B)                                | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT)    |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                    |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 1. Senador Almeida Lima (PMDB)     |
| <b>PTB</b>   |                                    |
| Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>              | 1. Senador João Vicente Claudino   |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

## **5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                   |
| Senador Demóstenes Torres (DEM)                                | 1. Senador Eliseu Resende (DEM)   |
| Senador Marco Maciel (DEM)                                     | 2. Senador Jayme Campos (DEM)     |
|  | 3.                                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                                   |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)                         | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB) |
| Senador Tião Viana (PT)  | 2. Senador Magno Malta (PR)       |
| Senadora Serys Slhessarenko (PT)                               | 3. Senadora Marina Silva (PT)     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                                   |
|  | 1.                                |
|  | 2.                                |
|  | 3.                                |
| <b>PTB</b>   |                                   |
| Senador Mozarildo Cavalcanti                                   | 1. Senador Romeu Tuma             |
| <b>PDT</b>   |                                   |
|  | 1.                                |

**6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

---

**7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                                |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b> |   |
| Eduardo Suplicy (PT) (38)   | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)          |
| Delcídio Amaral (PT) (36)   | 2. Renato Casagrande (PSB) (33)                 |
| Aloizio Mercadante (PT) (30)  | 3. João Pedro (PT) (11,35)                      |
| Tião Viana (PT) (41)  | 4. Ideli Salvatti (PT) (39)                     |
| Marcelo Crivella (PRB) (40)   | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)             |
| Inácio Arruda (PC DO B) (29)  | 6. Expedito Júnior (PR) (4,28)                  |
| César Borges (PR) (32)  | 7. João Ribeiro (PR) (31)                       |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Francisco Dornelles (PP) (60,66)  | 1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)                   |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)  | 2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)                 |
| Gerson Camata (PMDB) (67,71)  | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63) |
| Valdir Raupp (PMDB) (55)  | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)             |
| Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)  | 5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)                 |
| Pedro Simon (PMDB) (57,69)  | 6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)                    |
| VAGO (68)   | 7. VAGO (68)                                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Eliseu Resende (DEM) (48)   | 1. Gilberto Goellner (DEM) (46)                 |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)   | 2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)              |
| Efraim Moraes (DEM) (44)  | 3. Heráclito Fortes (DEM) (49)                  |
| Raimundo Colombo (DEM) (50)   | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)                  |
| Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)  | 5. Kátia Abreu (DEM) (45)                       |
| Jayme Campos (DEM) (13,47)  | 6. José Agripino (DEM) (5,51)                   |
| Cícero Lucena (PSDB) (23)   | 7. Alvaro Dias (PSDB) (26)                      |
| João Tenório (PSDB) (24)  | 8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)              |
| Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)  | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)                    |
| Tasso Jereissati (PSDB) (23)  | 10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)              |
| <b>PTB <sup>(7)</sup></b>   |   |
| João Vicente Claudino (52)  | 1. Sérgio Zambiasi (12,52)                      |
| Gim Argello (52)  | 2. Fernando Collor (52)                         |

**PDT**

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>               |
|---|--------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b> |                                |
| Antonio Carlos Valadares (PSB)  | 1. Delcídio Amaral (PT)        |
| VAGO (6)  | 2. VAGO (9)                    |
| Expedito Júnior (PR)  | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                                |
| Valdir Raupp (PMDB)   | 1. Mão Santa (PMDB)            |
| VAGO (4)  | 2. Renato Casagrande (PSB) (2) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                                |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 1. VAGO (5)                    |
| Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>   |                                |
| Sérgio Guerra (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)        |
|   | 3. VAGO (8)                    |
| <b>PDT PSDB PMDB <sup>(1)</sup></b>   |                                |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 1.                             |

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES   | SUPLENTES                                     |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b> |   |
| Flávio Arns (PT) (3,17,26)  | 1. Fátima Cleide (PT) (32)                    |
| Augusto Botelho (PT) (35)   | 2. César Borges (PR) (31)                     |
| Paulo Paim (PT) (36)  | 3. Eduardo Suplicy (PT) (33)                  |
| Marcelo Crivella (PRB) (34)   | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)           |
| Expedito Júnior (PR) (29)   | 5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)                |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)  | 6. VAGO (27)                                  |
| Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)  | 7. José Nery (PSOL) (27,62,63)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| VAGO (56,67)  | 1. Lobão Filho (PMDB) (50)                    |
| Gilvam Borges (PMDB) (9,52)   | 2. Romero Jucá (PMDB) (57)                    |
| Paulo Duque (PMDB) (6,49)   | 3. Valdir Raupp (PMDB) (54)                   |
| Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)   | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)             |
| Mão Santa (PMDB) (48)   | 5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Adelmir Santana (DEM) (40)  | 1. Heráclito Fortes (DEM) (38)                |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (39)   | 2. Jayme Campos (DEM) (37)                    |
| Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)         |
| Raimundo Colombo (DEM) (46)   | 4. José Agripino (DEM) (4,43)                 |
| Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)  | 5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)              |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)  | 6. João Tenório (PSDB) (23)                   |
| Papaléo Paes (PSDB) (24)  | 7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)               |
| <b>PTB <sup>(8)</sup></b>   |   |
| Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)  | 1. Gim Argello (14,16,61)                     |
| <b>PDT</b>  |   |
| João Durval (19,47)   | 1. VAGO (18)                                  |

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade à PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                 |
|---|----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                                  |
| Efraim Moraes (DEM)   | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (9)  | 2. Marisa Serrano (PSDB) (2)     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b> |                                  |
| Flávio Arns (PT) (6)  | 1. Paulo Paim (PT) (7)           |
| <b>PMDB</b>   |                                  |
| Paulo Duque (5)   | 1. Leomar Quintanilha (10)       |
| <b>PDT PTB</b>  |                                  |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)  | 1. Gim Argello (PTB) (4)         |

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                 |
|--|----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                  |                                  |
| Adelmir Santana (DEM) (12)   | 1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)  |
| Papaléo Paes (PSDB) (11)   | 2. João Tenório (PSDB) (2,9)     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) (1)</b> |                                  |
| Augusto Botelho (PT) (5)   | 1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10) |
| <b>PMDB</b>  |                                  |
| Mão Santa (8)  | 1. Paulo Duque (3)               |
| <b>PDT PTB</b>   |                                  |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)                                     | 1. João Durval (PDT) (7)         |

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                                   |
| Adelmir Santana (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)     |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2. Papaléo Paes (PSDB)            |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                                   |
| Paulo Paim (PT)  | 1. José Nery (PSOL)               |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Mão Santa  | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| <b>PDT PTB</b>   |                                   |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB)                                     | 1. Gim Argello (PTB)              |

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

| TITULARES   | SUPLENTES                                    |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b> |  |
| Marina Silva (PT) (37,71)   | 1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)           |
| Aloizio Mercadante (PT) (10,39)   | 2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)         |
| Eduardo Suplicy (PT) (37)   | 3. Marcelo Crivella (PRB) (33)               |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)   | 4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)     |
| Ideli Salvatti (PT) (37)  | 5. César Borges (PR) (30,52)                 |
| Expedito Júnior (PR) (31,52)  | 6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Pedro Simon (PMDB) (54,63)  | 1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)                |
| Almeida Lima (PMDB) (58,63)   | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)         |
| Gilvam Borges (PMDB) (59,63)  | 3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78) |
| Francisco Dornelles (PP) (62,63)  | 4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)              |
| Valter Pereira (PMDB) (2,63)  | 5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)                            | 6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Kátia Abreu (DEM) (45)  | 1. Efraim Moraes (DEM) (50)                  |
| Demóstenes Torres (DEM) (42)  | 2. Adelmir Santana (DEM) (49)                |
| Jayme Campos (DEM) (51)   | 3. Raimundo Colombo (DEM) (43)               |
| Marco Maciel (DEM) (14,20)  | 4. José Agripino (DEM) (4,47)                |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)  | 5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)            |
| Alvaro Dias (PSDB) (25,72)  | 6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)               |
| Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)  | 7. Marconi Perillo (PSDB) (24)               |
| Lúcia Vânia (PSDB) (25)   | 8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)            |
| Tasso Jereissati (PSDB) (25)  | 9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)              |
| <b>PTB <sup>(7)</sup></b>   |  |
| Romeu Tuma (48)   | 1. Gim Argello (41)                          |
| <b>PDT</b>  |  |
| Osmar Dias (12,13,23)   | 1. Patrícia Saboya (11,22,53)                |

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                           |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b> |  |
| Flávio Arns (PT) (33)   | 1. João Pedro (PT) (1,35)                  |
| Augusto Botelho (PT) (33)   | 2. Ideli Salvatti (PT) (34)                |
| Fátima Cleide (PT) (33)   | 3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)            |
| Paulo Paim (PT) (33,45,65)  | 4. José Nery (PSOL) (37)                   |
| Inácio Arruda (PC DO B) (32)  | 5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,66)        |
| Marina Silva (PT) (38)  | 6. João Ribeiro (PR) (36,70)               |
| Expedito Júnior (PR) (30)   | 7. VAGO (36)                               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Valter Pereira (PMDB) (58)  | 1. Romero Jucá (PMDB) (60)                 |
| VAGO (8,16,59,69)   | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60)          |
| Gilvam Borges (PMDB)  | 3. Pedro Simon (PMDB) (60)                 |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)                                    | 4. Neuto De Conto (PMDB) (63)              |
| Gerson Camata (PMDB) (53)   | 5. Valdir Raupp (PMDB) (55)                |
| Francisco Dornelles (PP) (5,9,54)   | 6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,56) |
| VAGO (57,64)  | 7. Lobão Filho (PMDB) (61)                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Raimundo Colombo (DEM) (4,46)   | 1. Gilberto Goellner (DEM) (39)            |
| Marco Maciel (DEM) (43)   | 2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)               |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)  | 3. Jayme Campos (DEM) (49)                 |
| Heráclito Fortes (DEM) (41)   | 4. Efraim Moraes (DEM) (40)                |
| José Agripino (DEM) (13,51)   | 5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)         |
| Adelmir Santana (DEM) (44)  | 6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)       |
| Alvaro Dias (PSDB) (24)   | 7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)          |
| Cícero Lucena (PSDB) (23)   | 8. Marconi Perillo (PSDB) (27)             |
| Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)  | 9. Papaléo Paes (PSDB) (28)                |
| Marisa Serrano (PSDB) (25)  | 10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)              |
| <b>PTB</b>  |  |
| Sérgio Zambiasi (7,42)  | 1. João Vicente Claudino (42)              |
| Romeu Tuma (42)   | 2. Mozarildo Cavalcanti (42)               |
| <b>PDT</b>  |  |
| Cristovam Buarque (20)  | 1. Jefferson Praia (10,21)                 |

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
70. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                         |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| VAGO <sup>(7)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| Flávio Arns (PT)  | 2. Ideli Salvatti (PT)                   |
| Sérgio Zambiasi (PTB)   | 3. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| VAGO <sup>(3)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 2. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Paulo Duque (PMDB)  | 3. Valter Pereira (PMDB)                 |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| VAGO <sup>(4)</sup>   | 1. VAGO <sup>(1,6)</sup>                 |
| Romeu Tuma (PTB)  | 2. Marco Maciel (DEM)                    |
| Rosalba Ciarlini (DEM)  | 3. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(5)</sup> |
| Marisa Serrano (PSDB)   | 4. Eduardo Azeredo (PSDB)                |
| Marconi Perillo (PSDB)  | 5. VAGO <sup>(7)</sup>                   |
| <b>PDT</b>  |  |
| VAGO <sup>(7)</sup>   | 1. Cristovam Buarque                     |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                       |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Renato Casagrande (PSB) (26)  | 1. Fátima Cleide (PT) (22)             |
| Marina Silva (PT) (7,26)  | 2. César Borges (PR) (24)              |
| João Pedro (PT) (20)  | 3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)        |
| João Ribeiro (PR) (23)  | 4. Delcídio Amaral (PT) (21)           |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (38)  | 1. Romero Jucá (PMDB) (38)             |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)                                    | 2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)       |
| Gilvam Borges (PMDB) (39)   | 3. Almeida Lima (PMDB) (38)            |
| Valter Pereira (PMDB) (38)  | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Gilberto Goellner (DEM) (29)  | 1. Adelmir Santana (DEM) (34)          |
| Kátia Abreu (DEM) (31)  | 2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)       |
| Heráclito Fortes (DEM) (33)   | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)   |
| Eliseu Resende (DEM) (32)   | 4. Jayme Campos (DEM) (9,30)           |
| Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)  | 5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)           |
| Cícero Lucena (PSDB) (15)   | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)           |
| Marisa Serrano (PSDB) (16)  | 7. Mário Couto (PSDB) (17)             |
| <b>PTB</b>  |  |
| Gim Argello (6,28)  | 1. Sérgio Zambiasi (28)                |
| <b>PDT</b>  |  |
| Jefferson Praia (8,13,36,41)  | 1. Cristovam Buarque (12,37,42)        |

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>         |
|---|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b> |                          |
| Renato Casagrande (PSB)   | 1. VAGO (4)              |
| Inácio Arruda (PC DO B)   | 2. VAGO (4)              |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                          |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. VAGO (2)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                          |
| VAGO (4)  | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO (3)  | 2. Marisa Serrano (PSDB) |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>           |
|---|----------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |                            |
| César Borges (PR)   | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| VAGO (8)  | 2. VAGO (8)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                            |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)   | 1. VAGO (3,4,6)            |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                            |
| VAGO (1)  | 1. Adelmir Santana (DEM)   |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB)    |

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES  | SUPLENTES                |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                          |
| Marina Silva (PT) (1)  | 1. Fátima Cleide (PT)    |
| Renato Casagrande (PSB)  | 2. César Borges (PR)     |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                          |
| Leomar Quintanilha (PMDB)                                      | 1. Almeida Lima (PMDB)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                          |
| Marisa Serrano (PSDB)  | 1. Flexa Ribeiro (PSDB)  |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Adelmir Santana (DEM) |

**Notas:**

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                           |
| Renato Casagrande (PSB)  | 1. VAGO (5)               |
| VAGO (1)   | 2. VAGO (5)               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                           |
| Leomar Quintanilha (PMDB)                                      | 1. VAGO (2,4)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                           |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 1. VAGO (3)               |
| Gilberto Goellner (DEM)  | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

| TITULARES   | SUPLENTES                                     |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b> |   |
| Flávio Arns (PT) (22)   | 1. João Pedro (PT) (19)                       |
| Fátima Cleide (PT) (22)   | 2. Serys Slhessarenko (PT) (20)               |
| Paulo Paim (PT) (22)  | 3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)          |
| VAGO (2,23,48)  | 4. Marina Silva (PT) (24,45)                  |
| José Nery (PSOL) (21)   | 5. Magno Malta (PR) (24,48)                   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| VAGO (38,44)  | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36) |
| Gerson Camata (PMDB) (33)   | 2. Romero Jucá (PMDB) (35)                    |
| VAGO (40,43)  | 3. Valter Pereira (PMDB) (37)                 |
| Gilvam Borges (PMDB) (39)   | 4. Mão Santa (PMDB) (42)                      |
| Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)   | 5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| José Agripino (DEM) (3,32)  | 1. Heráclito Fortes (DEM) (29)                |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (27)   | 2. Jayme Campos (DEM) (25)                    |
| Eliseu Resende (DEM) (4,28)   | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)            |
| VAGO (8,46)   | 4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)            |
| Arthur Virgílio (PSDB) (18)   | 5. VAGO (16,47)                               |
| Cícero Lucena (PSDB) (18)   | 6. Mário Couto (PSDB) (17)                    |
| VAGO (1,5)  | 7. Papaléo Paes (PSDB) (18)                   |
| <b>PTB <sup>(7)</sup></b>   |   |
|   | 1. Sérgio Zambiasi                            |
| <b>PDT</b>  |   |
| Cristovam Buarque (14)  | 1. Jefferson Praia (15)                       |

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.  
 45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).  
 46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).  
 47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.  
 48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES              |
|---|------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |                        |
| Paulo Paim (PT)   | 1. Flávio Arns (PT)    |
| Serys Slhessarenko (PT)   | 2. VAGO <sup>(4)</sup> |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                        |
| Leomar Quintanilha (PMDB)   | 1. VAGO <sup>(3)</sup> |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)  | 2.                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                        |
| VAGO <sup>(1,5)</sup>   | 1.                     |
| Heráclito Fortes (DEM)  | 2.                     |
| Lúcia Vânia (PSDB)  | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES  | SUPLENTES             |
|--|-----------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                       |
| VAGO (5)   | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT)  | 2. VAGO (3,5)         |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |                       |
| VAGO (6)   | 1.                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                       |
| VAGO (2,4)   | 1. VAGO (1)           |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 2.                    |

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                             |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |  |
| José Nery (PSOL)   | 1. Flávio Arns (PT)<br>2. VAGO               |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |  |
| Lúcia Vânia (PSDB)   | 1. VAGO<br>2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>                                    |  |
|  | 1. VAGO                                      |

**Notas:**

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

| TITULARES   | SUPLENTES                                    |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b> |  |
| Eduardo Suplicy (PT) (40)   | 1. Flávio Arns (PT) (39,70)                  |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)  | 2. Marina Silva (PT) (38)                    |
| João Ribeiro (PR) (44,71)   | 3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)           |
| João Pedro (PT) (47)  | 4. Magno Malta (PR) (43)                     |
| Tião Viana (PT) (42,55,68)  | 5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)        |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Pedro Simon (PMDB) (1)  | 1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)                |
| Francisco Dornelles (PP) (62)   | 2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)         |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)   | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2) |
| Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)  | 4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)            |
| Paulo Duque (PMDB) (4)  | 5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)           |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Efraim Morais (DEM) (48)  | 1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)             |
| Demóstenes Torres (DEM) (58)  | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)             |
| Marco Maciel (DEM) (18,29,57)   | 3. José Agripino (DEM) (23,27,56)            |
| Heráclito Fortes (DEM) (8,52)   | 4. Kátia Abreu (DEM) (53)                    |
| João Tenório (PSDB) (33,69)   | 5. Alvaro Dias (PSDB) (37)                   |
| Eduardo Azeredo (PSDB) (33)   | 6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)         |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (35)   | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)              |
| <b>PTB (12)</b>   |  |
| Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)                                  | 1. Mozarildo Cavalcanti (49)                 |
| <b>PDT</b>  |  |
| Patrícia Saboya (32,59)   | 1. Cristovam Buarque (20,31,60)              |

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                    |
|---|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |                              |
| VAGO <sup>(3,4,6)</sup>   | 1. VAGO <sup>(7)</sup>       |
| João Ribeiro (PR)   | 2. Augusto Botelho (PT)      |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                              |
| Mão Santa (PMDB)  | 1. Valdir Raupp (PMDB)       |
|   | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                              |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. Rosalba Ciarlini (DEM)    |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. VAGO <sup>(7)</sup>       |
| <b>PDT</b>  |                              |
| Cristovam Buarque   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>       |

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. n° 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>        |
|---|-------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |                         |
| VAGO (1,4)  | 1. VAGO (5)             |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                         |
| Paulo Duque (PMDB)  | 1. Pedro Simon (PMDB)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                         |
| VAGO (5)  | 1. Marco Maciel (DEM)   |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| <b>PDT</b>  |                         |
| VAGO (3)  | 1.                      |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES  | SUPLENTES                  |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>              |                            |
| José Agripino (DEM)  | 1. Rosalba Ciarlini (DEM)  |
| Kátia Abreu (DEM)  |                            |
| Flexa Ribeiro (PSDB)   | 2. Arthur Virgílio (PSDB)  |
|  | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |
| <b>PMDB PP</b>   |                            |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)                                 | 1. Pedro Simon (PMDB)      |
| Leomar Quintanilha (PMDB)                                      | 2. Romero Jucá (PMDB)      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b> |                            |
| Augusto Botelho (PT)   | 1. Tião Viana (PT)         |
| <b>PTB</b>   |                            |
| Mozarildo Cavalcanti   | 1. Fernando Collor         |

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                       |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b> |  |
| Serys Slhessarenko (PT) (25)  | 1. Marina Silva (PT) (18)              |
| Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)   | 2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)          |
| Ideli Salvatti (PT) (25)  | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (19)  | 4. Expedito Júnior (PR) (17)           |
| Fátima Cleide (PT) (21)   | 5. Eduardo Suplicy (PT) (20)           |
| João Ribeiro (PR) (22)  | 6. João Pedro (PT) (24)                |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Almeida Lima (PMDB) (54)  | 1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)      |
| Gilvam Borges (PMDB) (49)   | 2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)          |
| Paulo Duque (PMDB) (53)   | 3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)     |
| Mão Santa (PMDB) (5,9,51)   | 4. Valter Pereira (PMDB) (50)          |
| Valdir Raupp (PMDB) (52,56)   | 5. Francisco Dornelles (PP) (48)       |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)                                    | 6. VAGO (43,55)                        |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Gilberto Goellner (DEM) (33)  | 1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)    |
| Eliseu Resende (DEM) (37)   | 2. Efraim Morais (DEM) (31)            |
| Heráclito Fortes (DEM) (30)   | 3. Adelmir Santana (DEM) (34)          |
| Jayme Campos (DEM) (27)   | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)         |
| Kátia Abreu (DEM) (7,28)  | 5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)      |
| Mário Couto (PSDB) (41,61)  | 6. Cícero Lucena (PSDB) (13)           |
| João Tenório (PSDB) (42,58)   | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)      |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (13)   | 8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)          |
| Marconi Perillo (PSDB) (40)   | 9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)           |
| <b>PTB <sup>(4)</sup></b>   |  |
| Fernando Collor (38)  | 1. Gim Argello (38)                    |
| <b>PDT</b>  |  |
| João Durval (12)  | 1. Osmar Dias (39)                     |

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude do Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao  
**Telefone(s):** 3311-4607  
**Fax:** 3311-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao  
**Telefone(s):** 3311-4607  
**Fax:** 3311-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

| TITULARES   | SUPLENTES                                     |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b> |   |
| César Borges (PR) (24)  | 1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)                |
| Serys Slhessarenko (PT) (2,28)  | 2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)           |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)   | 3. VAGO (23)                                  |
| José Nery (PSOL) (25)   | 4. VAGO (23)                                  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)   | 1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44) |
| Valter Pereira (PMDB) (1,48)  | 2. Pedro Simon (PMDB) (47)                    |
| Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)  | 3. Valdir Raupp (PMDB) (42)                   |
| Almeida Lima (PMDB) (43)  | 4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)            |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| José Agripino (DEM) (30)  | 1. Gilberto Goellner (DEM) (29)               |
| Marco Maciel (DEM) (36)   | 2. Jayme Campos (DEM) (38)                    |
| Rosalba Ciarlini (DEM) (37)   | 3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)          |
| Adelmir Santana (DEM) (31)  | 4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)                |
| Lúcia Vânia (PSDB) (18)   | 5. Cícero Lucena (PSDB) (22)                  |
| Marconi Perillo (PSDB) (19)   | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)            |
| Papaléo Paes (PSDB) (21)  | 7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)               |
| <b>PTB <sup>(5)</sup></b>   |   |
| Gim Argello (35)  | 1. Mozarildo Cavalcanti (35)                  |
| <b>PDT</b>  |   |
| Jefferson Praia (8,15,40)   | 1. João Durval (16,39)                        |

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                   |
|---|------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b> |                                    |
| Delcídio Amaral (PT) (22)   | 1. Paulo Paim (PT) (22)            |
| João Pedro (PT) (20)  | 2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)     |
| Augusto Botelho (PT) (19,31,49)   | 3. Expedito Júnior (PR) (17)       |
| César Borges (PR) (21,54)   | 4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52) |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                                    |
| Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)  | 1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)      |
| Neuto De Conto (PMDB) (34,48)   | 2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)     |
| Gerson Camata (PMDB) (37,43)  | 3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)  |
| Valter Pereira (PMDB) (47,50)   | 4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                                    |
| Gilberto Goellner (DEM) (27)  | 1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)  |
| Raimundo Colombo (DEM) (26)   | 2. Heráclito Fortes (DEM) (32)     |
| Kátia Abreu (DEM) (25)  | 3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)   |
| Jayme Campos (DEM) (8,10,33)  | 4. José Agripino (DEM) (29)        |
| VAGO (13,53)  | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)       |
| Mário Couto (PSDB) (14)   | 6. João Tenório (PSDB) (12)        |
| Marisa Serrano (PSDB) (12)  | 7. Marconi Perillo (PSDB) (15)     |
| <b>PTB <sup>(5)</sup></b>   |                                    |
| Romeu Tuma (9,24)   | 1. Sérgio Zambiasi (24,51)         |
| <b>PDT</b>  |                                    |
| Osmar Dias  | 1. João Durval                     |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 à GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                         |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b> |  |
| VAGO (2)  | 1. Paulo Paim (PT)                       |
| VAGO (4)  | 2. Expedito Júnior (PR)                  |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |  |
| Valter Pereira (PMDB)   | 1. Valdir Raupp (PMDB)                   |
| Neuto De Conto (PMDB)   | 2. Mão Santa (PMDB)                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |  |
| Gilberto Goellner (DEM)   | 1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup> |
|   | 2. Rosalba Ciarlini (DEM)                |
| João Tenório (PSDB)   | 3. VAGO (4)                              |
| Marisa Serrano (PSDB)   |  |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                          |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b> |   |
| Marcelo Crivella (PRB) (20)   | 1. Delcídio Amaral (PT) (18)              |
| Renato Casagrande (PSB) (22)  | 2. Flávio Arns (PT) (20)                  |
| Magno Malta (PR) (21)   | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42) |
| Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)   | 4. João Ribeiro (PR) (19,46)              |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |   |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)                                    | 1. Valter Pereira (PMDB) (34)             |
| Lobão Filho (PMDB) (39)   | 2. Romero Jucá (PMDB) (36)                |
| Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)  | 3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)    |
| Valdir Raupp (PMDB) (38,47)   | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)          |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |   |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)  | 1. Gilberto Goellner (DEM) (26)           |
| Demóstenes Torres (DEM) (3,31)  | 2. Eliseu Resende (DEM) (23)              |
| José Agripino (DEM) (6,12,24)   | 3. Marco Maciel (DEM) (1)                 |
| Efraim Moraes (DEM) (27)  | 4. Kátia Abreu (DEM) (30)                 |
| Cícero Lucena (PSDB) (16)   | 5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)         |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)  | 6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)           |
| Papaléo Paes (PSDB) (15)  | 7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)      |
| <b>PTB <sup>(5)</sup></b>   |   |
| Sérgio Zambiasi (25)  | 1. Fernando Collor (25)                   |
| <b>PDT</b>  |   |
| Patrícia Saboya (13,33)   | 1. Cristovam Buarque (32)                 |

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| TITULARES   | SUPLENTES                |
|---|--------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b> |                          |
| Flávio Arns (PT)  | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB)   | 2. VAGO <sup>(3)</sup>   |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                          |
| Valter Pereira (PMDb)   | 1. VAGO <sup>(2)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                          |
| Demóstenes Torres (DEM)   | 1. VAGO <sup>(3)</sup>   |
| Eduardo Azeredo (PSDB)  | 2. Cícero Lucena (PSDB)  |

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>          |
|---|---------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b> |                           |
| Marcelo Crivella (PRB)  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>    |
| VAGO <sup>(5)</sup>   | 2. VAGO <sup>(5)</sup>    |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                           |
| VAGO <sup>(1)</sup>   | 1. VAGO <sup>(4)</sup>    |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                             |                           |
| VAGO <sup>(2,5)</sup>   | 1. VAGO <sup>(5)</sup>    |
| Cícero Lucena (PSDB)  | 2. Eduardo Azeredo (PSDB) |

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

| <b>SENADORES</b>            | <b>CARGO</b>             |
|-----------------------------|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) | CORREGEDOR               |
| VAGO                        | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO                        | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO                        | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255   **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b> |
|---|------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB )</b>            |                  |
|   | 1.               |
|   | 2.               |
|   | 3.               |
|   | 4.               |
| <b>Maioria ( PMDB, PP )</b>   |                  |
|   | 1.               |
|   | 2.               |
|   | 3.               |
|   | 4.               |
| <b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>                         |                  |
|   | 1.               |
|   | 2.               |
|   | 3.               |
|   | 4.               |
|   | 5.               |
| <b>PTB</b>  |                  |
|   | 1.               |
| <b>PDT</b>  |                  |
|   | 1.               |
| <b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b> |                  |
| Romeu Tuma (PTB/SP)   |                  |

**Atualização:** 03/04/2009

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

| <b>SENADOR</b>                                   | <b>BLOCO / PARTIDO</b>       |
|--|------------------------------|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>        | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>            | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup> | Bloco de Apoio ao Governo    |
|  | PMDB                         |
| Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>              | PTB                          |

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB****DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**Fátima Cleide (RO) <sup>(1)</sup>**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PDT**

Patrícia Saboya (CE)

**PR**

Expedito Júnior (RO)

**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP****PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS   | MESA DO SENADO FEDERAL  |
|--|---|
| <b>PRESIDENTE</b><br>Deputado Michel Temer (PMDB-SP)   | <b>PRESIDENTE</b><br>Senador José Sarney (PMDB-AP)  |
| <b>1º VICE-PRESIDENTE</b><br>Deputado Marco Maia (PT-RS)   | <b>1º VICE-PRESIDENTE</b><br>Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)  |
| <b>2º VICE-PRESIDENTE</b><br>Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)                                   | <b>2º VICE-PRESIDENTE</b><br>Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)  |
| <b>1º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)   | <b>1º SECRETÁRIO</b><br>Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)   |
| <b>2º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)  | <b>2º SECRETÁRIO</b><br>Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)  |
| <b>3º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Odair Cunha (PT-MG)   | <b>3º SECRETÁRIO</b><br>Senador Mão Santa (PMDB-PI)   |
| <b>4º SECRETÁRIO</b><br>Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)   | <b>4º SECRETÁRIO</b><br>Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)  |
| <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br>Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)   | <b>LÍDER DA MAIORIA</b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)  |
| <b>LÍDER DA MINORIA</b><br>Deputado André de Paula (DEM/PE)  | <b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b><br>Senador Mário Couto (PSDB-PA)                               |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b><br>Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)  | <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b><br>Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)    |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b><br>Deputado Severiano Alves (PDT-BA) | <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b><br>Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) |

(Atualizada em  
20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

| <b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>   | <b>TITULARES</b> | <b>SUPLENTES</b> |
|---|------------------|------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I)                                |                  |                  |
| Representante das empresas de televisão (inciso II)                           |                  |                  |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)                    |                  |                  |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) |                  |                  |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)            |                  |                  |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)           |                  |                  |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)             |                  |                  |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)    |                  |                  |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |                  |                  |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |                  |                  |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |                  |                  |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |                  |                  |
| Representante da sociedade civil (inciso IX)                                  |                  |                  |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton<sup>2</sup> (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz<sup>2</sup> (PSDB – RS)

### SENADORES

| TITULARES                              | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Maioria (PMDB)</b>                  |  |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS)                  | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)                        |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)      | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)                          |
| <b>DEM</b>                             |  |
| EFRAIM MORAIS (DEM/PB)                 | 1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)                       |
| ROMEU TUMA (PTB/SP)                    | 2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)          |
| <b>PSDB</b>                            |  |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS)               | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)                       |
| <b>PT</b>                              |  |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)             | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)                             |
| <b>PTB</b>                             |  |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)               | 1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)                        |
| <b>PDT</b>                             |  |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)             | 1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)                |
| <b>PCdoB</b>                           |  |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)               | 1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)                |
| <b>DEPUTADOS</b>                       |  |
| TITULARES                              | SUPLENTES  |
| <b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b> |  |
| VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup> | 1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)        |
| DR. ROSINHA (PT/PR)                    | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC)                           |
| GEORGE HILTON (PP/MG)                  | 3. RENATO MOLLING (PP/RS)                          |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)               | 4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>            |
| <b>PSDB/DEM/PPS</b>                    |  |
| CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)                 | 1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)           |
| GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)   | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS)                 | 3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)                        |
| <b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>           |  |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)              | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)                        |
| <b>PV</b>                              |  |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)             | 1. DR. NECHAR (PV/SP)                              |

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

| CÂMARA DOS DEPUTADOS   | SENADO FEDERAL   |
|--|--|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u><br><br>HENRIQUE EDUARDO ALVES<br>PMDB-RN   | <u>LÍDER DA MAIORIA</u><br><br>RENAN CALHEIROS<br>PMDB-AL  |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u><br><br>ANDRÉ DE PAULA<br>DEM-PE  | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u><br><br>MÁRIO COUTO<br>PSDB-PA                                   |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES<br/>E DE DEFESA NACIONAL</u><br><br>SEVERIANO ALVES<br>PDT-BA | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES<br/>E DEFESA NACIONAL</u><br><br>EDUARDO AZEREDO<br>PSDB-MG |

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Téreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 58,00</b>  |
| Porte do Correio  | <b>R\$ 488,40</b> |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 546,40</b> |

**ANUAL**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | <b>R\$ 116,00</b>   |
| Porte do Correio  | <b>R\$ 976,80</b>   |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | <b>R\$ 1.092,80</b> |

**NÚMEROS AVULSOS**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | <b>R\$ 0,50</b> |
| Porte Avulso           | <b>R\$ 3,70</b> |

**ORDEM BANCÁRIA**

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| <b>UG – 020055</b> | <b>GESTÃO – 00001</b> |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

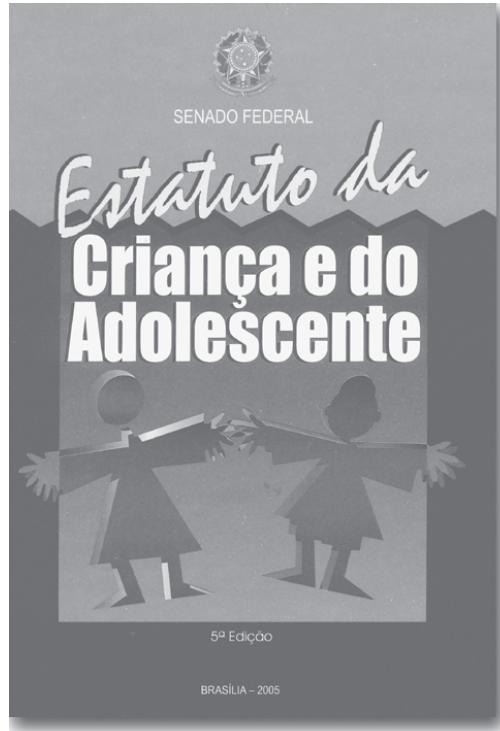
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



**EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS**